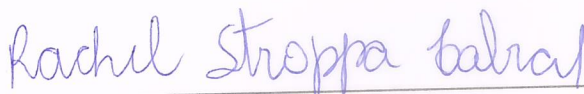


Declaramos ainda que:

1. Temos pleno conhecimento dos prazos e serviços a serem executadas.
2. Recebemos do CIMPAR todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
3. Estamos cientes dos critérios de medição e pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
4. Obrigamo-nos a aceitar o direito do CIMPAR de escolher a proposta que lhe for mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo ela desistir, não homologar, por interesse ou conveniência, ou anular esta Licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação pela exclusão ou rejeição de nossa Proposta, no todo ou em parte.
5. Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato, ou contratos, dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do CIMPAR, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura.
6. Reconhecemos o direito do CIMPAR, ou consorciado, de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a prestação dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços já executados e a aquisição, pelo preço de custo comprovado, dos materiais por nós adquiridos, existentes no local dos serviços e a eles destinados.
7. Utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização do Contratante do CIMPAR.
8. Será concedido um desconto de 50% ao preço do ponto de iluminação pública quando este for garantido com luminária embarcada com tecnologia LED.

Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2021



Rachel Stroppa Cabral
Empresária
RG: M-5.443.422 - SSP/MG

www.gradientejf.com.br
(32) 3031-5007


GRADIENTE EIRELI
23.672.526/0001-13






SE O SELO ACIMA APRESENTAR SINAL DE VIOLAÇÃO, OU SE OS TRAÇOS DIAGONAIS NÃO APARECEREM, NÃO ABRA O ENVELOPE. COMUNIQUE IMEDIATAMENTE AO REMETENTE ATRAVÉS DO FECHO, NÃO ABRA O ENVELOPE. COMUNIQUE IMEDIATAMENTE AO REMETENTE

8 NÍVEL 8 DE SEGURANÇA

16248506

▼ NÃO CORTE AQUI PARA ABRIR ▼

▼ NÃO CORTE AQUI PARA ABRIR ▼

ENVELOPE N° 2 – HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO
PARAIBUNA - CIMPAR
AVENIDA RUI BARBOSA, 642 – SANTA TEREZINHA – JUIZ DE FORA –
MG

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
ABERTURA DA SESSÃO DIA 20/01/2021 ÀS 14:00 HORAS

RAZÃO SOCIAL: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 19.280.448/0001-34
RUA DOS CAETÉS, N° 92 – 1° ANDAR – NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP: 37.901-531 – PASSOS / MG
TELEFONE: (35) 3521-6565 E-MAIL:
LICITACAOLUZFORTE@HOTMAIL.COM



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34

Ao

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna - CIMPAR
Avenida Rui Barbosa, 642 – Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG

Processo Licitatório 001/2021 - Pregão Presencial 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA.

Envelope nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CAPA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37Q03200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Envelope n° 05

DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-11.599.426 28/07/2014

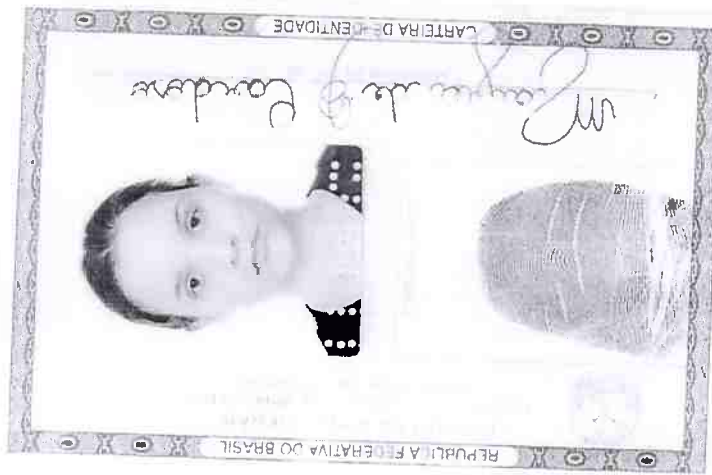
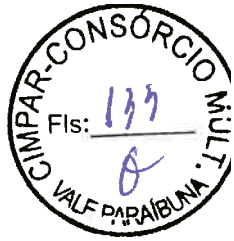
MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO

AUDAIR PLINIO CARDOSO
ROSANA MARIA DE SIQUEIRA CARDOSO

PASSOS-MG 15/6/1987
NASC. LV-113 FL-206V

PASSOS-MG
072640986-30

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
AC... RA DO...
PII-2162 2 VIA



19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS E RELI

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO DAS PROVAZAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS JUDICIAIS N.º 01/010

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º incº XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

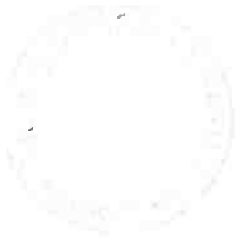
Cód. Autenticação: 89210509181345230778-1; Data: 05/09/2018 13:45:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHL66889-W20T.
Valor Total do Ato R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



2

7

7



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 15:27:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89210509181345230778-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73b33a04748e86bef097c438fe977fad905b16a2c8b4466ea6bf276057a95cda9c6101903146e4bbf4999c449d78441606



Pres. e Reg. da República
Cartório
Federal - Primeira Lei nº 2002-2
de 24 de novembro de 2001



19.280.448/2001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI

Handwritten signatures in blue ink.





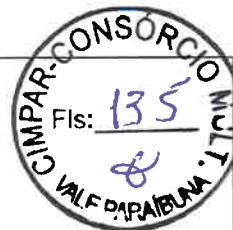
Faint, illegible text or markings on the right side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600092076

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193836408781

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PASSOS

Local

29 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

19.280.448/0001-34

LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI

OBSERVAÇÕES

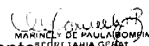


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7281157 em 29/04/2019 da Empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 31600092076 e protocolo 191831409 - 29/04/2019. Autenticação: 254030FE16937EBDC3177C313B3CDFF391E3681. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183 140-9 e o código de segurança 076r. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

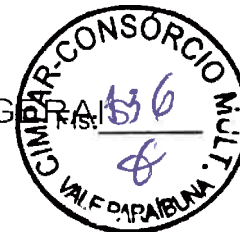






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.140-9	J193836408781	29/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.640.986-30	MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI

Página 1 de 1



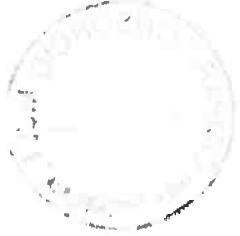
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7281157 em 29/04/2019 da Empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVIÇOS EIRELI - ME. Nire 31600092076 e protocolo 191831409 - 29/04/2019. Autenticação: 254030FE16937EBCD3177C313B3CDFF391E3681 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.140-9 e o código de segurança 076. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Autenticar documento em www.jucemg.mg.gov.br com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

pág. 2/7



)

)



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME"

MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRA, empresária, nascida em 15/06/1987, portadora do RG n. MG-11.599.426, expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 072.640.986-30, residente na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222, sala 01, Bairro Centro, CEP 37.900-094, Passos/MG, titular da empresa individual de responsabilidade limitada "LUZ FORTE- ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME", com sede na Rua dos Caetés, nº 92, andar 1, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP- 37.901-531, na cidade de Passos/MG, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n. 31600092076 e no CNPJ sob n. 19.280.448/0001-34, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com a presente alteração o capital social passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) totalmente integralizado neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com a presente alteração o objeto social passa a ser transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos, prestação de serviços de construções e manutenções elétricas, prestação de serviços e construções civis, execução de projetos elétricos, hidráulicos, estrutural e topográfico, prestação de serviços de locação de mão de obra por administração e empreitadas em obras civis, elétricas e rurais, locação de bens próprios, veículos automotores, caçambas para coleta de lixo e equipamentos de construção civil e elétrico, prestação de serviços de ajardinamento, poda de arvores, limpeza de faixa de linhas de transmissão de energia elétrica, limpeza e varrições de vias públicas urbanas e rurais, coleta de lixo urbanos e rurais, serviços de portaria e zeladoria, comércio varejista de materiais para construções civis e elétricas, locação de máquinas e equipamentos com ou sem operador e obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, aluguel de imóveis próprios e serviços de engenharia.

Á VISTA DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E TODAS AS ALTERAÇÕES ANTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A razão social continuara sendo "LUZ FORTE- ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME"

CLÁUSULA SEGUNDA: sede da empresa continuara sendo na Rua dos Caetés, nº 92, andar 1, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 37.901-531, na cidade de Passos/MG, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social continua sendo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social continuara sendo, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos, prestação de serviços de construções e manutenções elétricas, prestação de serviços e construções civis, execução de projetos elétricos, hidráulicos, estrutural e topográfico, prestação de serviços de locação de mão de obra por administração e empreitadas em obras civis, elétricas e rurais,

PÁGINA 1 DE 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

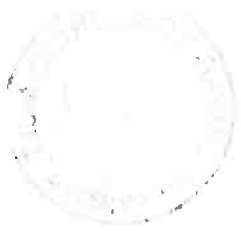
Certifico registro sob o nº 7281157 em 29/04/2019 da Empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVIÇOS EIRELI - ME. Nire 31600092076 e protocolo 191831409 - 29/04/2019. Autenticação: 254030FE16937EBDC3177C313B3CDFF391E3681. (Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.140-9 e o código de segurança O76r. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

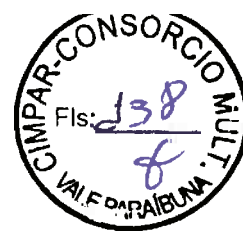
Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7



Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME"

locação de bens próprios, veículos automotores, caçambas para coleta de lixo e equipamentos de construção civil e elétrico, prestação de serviços de ajardinamento, poda de árvores, limpeza de faixa de linhas de transmissão de energia elétrica, limpeza e varrições de vias públicas urbanas e rurais, coleta de lixos urbanos e rurais, serviços de portaria e zeladoria, comércio varejista de materiais para construções civis e elétricas, locação de máquinas e equipamentos com ou sem operador e obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, aluguel de imóveis próprios e serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUINTA: A titular da empresa MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá exclusivamente a titular MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO, acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SETIMA: A titular da empresa declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa iniciou suas atividades em 02/01/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DECIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de PASSOS - MINAS GERAIS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

PASSOS/MG, 26 de Abril de 2019

MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO
Titular/administradora

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI

PÁGINA 2 DE 2

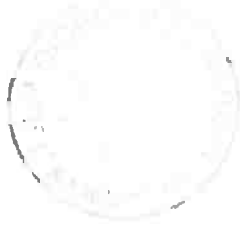


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7281157 em 29/04/2019 da Empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME, Nire 31600092076 e protocolo 191831409 - 29/04/2019. Autenticação: 254030FE16937EBCD3177C313B3CDFF391E368. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183 140-9 e o código de segurança 076r. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



Autenticar documento em www.jucemg.mg.gov.br com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. pág. 4/7





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183 140-9	J193836408781	29/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.640.986-30	MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO

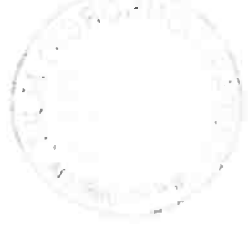
19.280.448/0001-34
 LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
 E SERVIÇOS EIRELI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7281157 em 29/04/2019 da Empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVIÇOS EIRELI - ME, Nire 31600092076 e protocolo 191831409 - 29/04/2019. Autenticação: 254030FE16937EB CD3177C313B3CDFF391E3c81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183-140-9 e o código de segurança 076r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em **Autenticação de Documentos e da Carteira de Identidade** - Secretária-Geral com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME, de nire 3160009207-6 e protocolado sob o número 19/183.140-9 em 29/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7281157, em 29/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fabricio Sgarbosa Naves.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.640.986-30	MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.640.986-30	MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO

Belo Horizonte. Segunda-feira, 29 de Abril de 2019

19.280.448/0001-34
 LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
 E SERVICOS EIRELI

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1

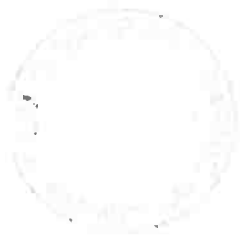


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7281157 em 29/04/2019 da Empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME. Nire 31600092076 e protocolo 191831409 - 29/04/2019. Autenticação: 254030FE16937EBCD3177C313B3CDFF391E3681. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.140-9 e o código de segurança O76. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

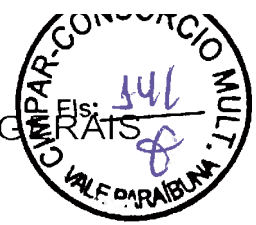


Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.959.726-09	FABRICIO SGARBOSA NAVES
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

19.280.448/0001-34
 LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
 E SERVIÇOS EIRELI

Belo Horizonte, Segunda-feira, 29 de Abril de 2019

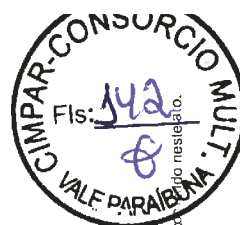
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7281157 em 29/04/2019 da Empresa LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, Nire 31600092076 e protocolo 191831409 - 29/04/2019. Autenticação: 254030FE16937EB CD3177C313B3CDFF391E3681, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183 140-9 e o código de segurança 076. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Autenticação digitalizada em 29/04/2019
 com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.





Iluminação e Serviços Eireli

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.280.448/0001-34, sediada na Rua dos Caetés, nº 92, andar 01 Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Passos, Estado de Minas Gerais, CEP 37.901-502, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3160009207-6, declarando a representante adiante qualificada que não houve alterações contratuais posteriores, responsabilizando-se civil e criminalmente pelas declarações prestadas, neste ato representada pela Sra **MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO**, brasileira, empresária, casada, portadora da carteira de identidade nº MG-11.599.426 SSP/MG, CPF nº 072.640.986-30, residente e domiciliada na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222 Sala 01, Bairro Centro, Passos/Minas Gerais, com endereço eletrônico cardoso_mayra@hotmail.com, a quem nomeia e constitui seus bastantes procuradores **OUTORGADOS** **LUIS ANTONIO DO AMARAL**, brasileiro, gerente de contratos, casado, portador da carteira de identidade nº MG-2.828.692 SSP/MG, CPF nº 520.432.826-20, domiciliado na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222 Sala 01, Bairro Centro, Passos/Minas Gerais; **SILAS ELDER GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, supervisor administrativo, solteiro, portador da carteira de identidade nº MG-8.397.375 SSP/MG, CPF nº 949.650.216-49, domiciliado na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222 Sala 01, Bairro Centro, Passos/Minas Gerais; **JOEL PERES RAIMUNDO**, brasileiro, eletrotécnico, casado, portador da carteira de identidade nº MG-14.004.027 SSP/MG, CPF nº 083.530.456-64, residente e domiciliado na Rua José Lopes, nº 257, Bairro Vila Santa Bárbara, Guaranésia/Minas Gerais; **FAGNER LINICKER DA SILVA**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, portador da carteira de identidade nº MG-13.241.640, CPF nº 016.240.546-41, residente e domiciliado na Rua Sargento José Emídio de Oliveira, nº 86, Bairro Jardim Satélite, Passos/Minas Gerais; **JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, analista de contratos, solteiros, portador da carteira de identidade nº MG-11.168.097 SSP/MG, CPF nº 005.924.856-41, residente e domiciliado na Praça Joaquim Mário nº 48, Bairro Centro, Itaipava/Minas Gerais; **MARCELO DE PÁDUA QUEIROZ**, brasileiro, engenheiro eletricitista, divorciado, portador da carteira de identidade nº M-7.478.756 SSP/MG, CPF nº 031.030.786-41, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 750 apto B, Bairro Jardim Bela Vista, Passos/Minas Gerais; **CLEITON DE PÁDUA BORGES**, brasileiro, técnico em eletrotécnica, casado, portador da carteira de identidade nº MG-11.705.809 SSP/MG, CPF nº 059.904.956-17, residente e domiciliado na Rua Jaraguá, nº 178, Bairro Jardim Planalto, Passos/Minas Gerais, com poderes especiais para agir em todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta com referência a PROCESSOS LICITATÓRIOS, podendo nelas apresentar envelopes, propostas e documentos de habilitação, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, requerendo alegar e assinar o que preciso for, inclusive ordem de serviço, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários, ratificando e retificando, extraíndo guias, realizar visitas técnicas, solicitar edital e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ A DATA DE 31/12/2021, PODENDO DITOS PROCURADORES AGIREM EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE.

Passos/MG, 04 de janeiro de 2021

Mayra de Siqueira Cardoso

Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli – ME
 Mayra de Siqueira Cardoso
 Sócia Administradora – Representante Legal
 MG-11.599.426 CPF nº 072.640.986-30

2º OFÍCIO

19.280.448/0001-34
 LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Passos - MG
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de (EFX75559) MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO em testemunho da verdade.
 Passos, 04/01/2021 10:21:44 15540

SELO DE CONSULTA: EFX75559
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0782.6307.8822.4858
 Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticados por:
 Eirca Miranda Lima Batista - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$5,82 TRFJ R\$1,81 Total R\$7,63 ISS R\$0,16
 Consulte a validade deste selo no site: https://www.tjmg.br

19.280.448/0001-34
 LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CARTÓRIO DO AZEVEDO BASTOS

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 Autenticador: 37003200390030003A00540052004100

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 89210401211506991219-1
 Data: 04/01/2021 12:22:39
 Valor: R\$ 4,66
 Selo Digital: Normal

Autenticador: 37003200390030003A00540052004100
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente em conformidade com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzindo fiel do documento apresentado e conferido de acordo com os dados do ato: em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89210401211506991219





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 13:03:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89210401211506991219-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e47841574dee136adc4d793d33e975a9cad32ddb98bfd5a9709da9da22827e
ef96101903146e4bbf4999c449d78441606



19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI



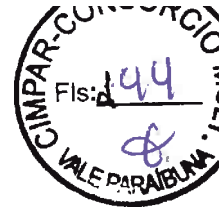
Presidência da República
Casa Civil
Mecânica Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA

DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR UF
 MG1168097 SSP MG

CNPJ 005.924.856-41 DATA NASCIMENTO 26/09/1978

RELACIONAMENTO
 ESPEDITO BENTO DE ALMEIDA
 MARIA MESSIAS DE ALMEIDA

PERMISSÃO [] AOC [] CAT HAS [] D

Nº REGISTRO 03730099606 VALIDADE 11/03/2020 1ª HABILITAÇÃO 11/10/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PASSOS, MG DATA EMISSÃO 13/03/2015

Andres Vecchiano
 Diretora Detran/MG 72494813461
 MG469660066

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1079960860

PROIBIDO PLASTIFICAR 1079960860

19.280.448/0001-34
 LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
 E SERVIÇOS EIRELI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89210509181345230841-1; Data: 05/09/2018 13:46:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL66890-TB21;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/12/2020 16:52:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89210509181345230841-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Declaro é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb67ebf858f27a17a30fefb1d84284a085483d47e035238bd96e8f68f85ce208834e17c1dcfdb14113aa6cfa97d25ab16101903146e4bbf4999c449d78441606



19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 21 de agosto de 2001



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



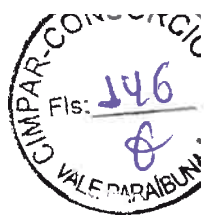
Vertical text on the right side of the page, possibly a page number or reference code, oriented vertically.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.280.448/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTF ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 43.21-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R DOS CAETES	NÚMERO 92	COMPLEMENTO ANDAR 1
----------------------------	--------------	------------------------

CEP 37.901-531	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO PASSOS	UF MG
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILAUDAIR@CONTABILAUDAIR.COM.BR	TELEFONE (35) 3521-6565
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

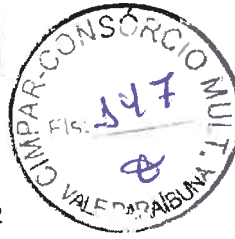
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
-------------------	---------------------------

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVICOS EIRELI





Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Página: 1/2

Emitido no dia 30/12/2020 às 15:40:54 (data e hora de Brasília).

10.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

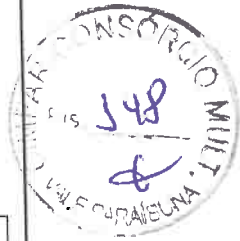




Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.280.448/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOS CAETES	NÚMERO 92	COMPLEMENTO ANDAR 1
----------------------------	--------------	------------------------

CEP 37.901-531	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO PASSOS	UF MG
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABLAUDAIR@CONTABLAUDAIR.COM.BR	TELEFONE (35) 3521-6565
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

{ emitido no dia 30/12/2020 às 15:40:54 (data e hora de Brasília).

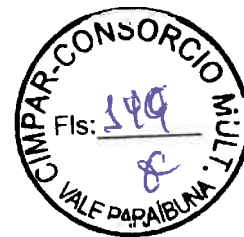
Página: 2/2

10.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 19.280.448/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:49 do dia 03/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2021.

Código de controle da certidão: **F56B.FCD4.5CC0.015A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI

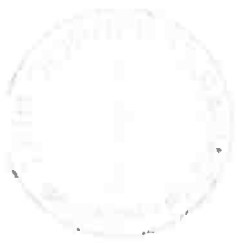




 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		 Fis: 150
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/01/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/04/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002264486.00-08	CNPJ/CPF: 19.280.448/0001-34	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DOS CAETES		NÚMERO: 92
COMPLEMENTO: ANDAR 1,	BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA	CEP: 37901531
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PASSOS	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000440091585		

19.280.448/0001-34
 LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
 E SERVIÇOS EIRELI







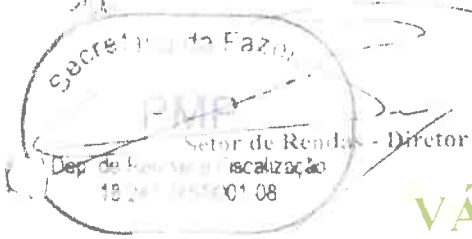
Prefeitura Municipal de Passos - MG

Certidão Negativa de Débito Municipal Número: 35.338

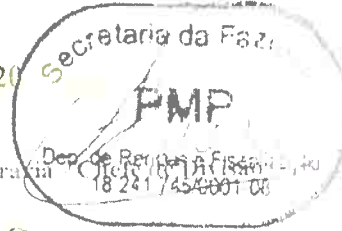
Dados do Contribuinte.

NOME: LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 18.241.745/0001-08

Certificamos em conexão com o cadastro municipal débito impeditivo para a expedição da fazenda pública municipal. O contribuinte em questão encontra-se quitado com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos impostos e prestações devidas em dívida ativa, ressalvado a Prefeitura Municipal de Passos - MG o direito de cobrar e inscrever em dívida ativa débitos devidos que venham a serem considerados legais e de responsabilidade do contribuinte.



Passos, 09/12/2020



VÁLIDA POR 90 DIAS

19.250.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada - reprodução fiel do documento apresentado. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seidigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentar/8921112202449711025



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 8921112202449711025-1
Data: 11/12/2020 16:21:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital: https://azevedobastos.net.br

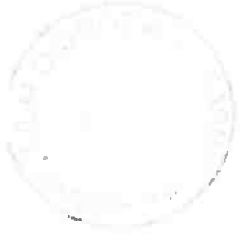


06370-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Autenticado digitalmente em: https://azevedobastos.net.br
com o identificador 3700320039003003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/12/2020 15:28:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89211112202449711025-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

() Verdadeiro, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b32a889cd4671c0a530d1a8918e511b8dd54a77db41fc4e6bef9bfcc5f18d48d0596101903146e4bbf4999c449d78441606



19.230.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI

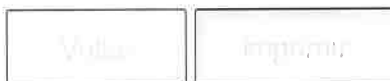
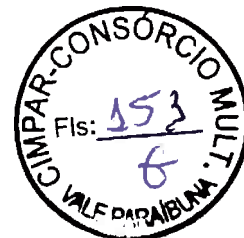


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.280.448/0001-34
Razão Social: LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: R DOS CAETES 92 ANDAR 1 / NOSSA SENHORA APARE / PASSOS / MG
/ 37901-531

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2020 a 25/01/2021

Certificação Número: 2020122703431090155463

Informação obtida em 04/01/2021 17:10:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVICOS EIRELI





10/10/2004

10/10/2004

10/10/2004

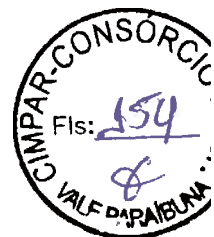
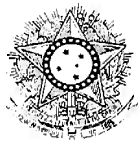
10/10/2004

10/10/2004

10/10/2004

10/10/2004





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.280.448/0001-34
Certidão nº: 17383527/2020
Expedição: 28/07/2020, às 14:20:55
Validade: 23/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI







Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
PASSOS



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 19.280.448/0001-34

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Janeiro de 2021 às 13:12

PASSOS, 14 de Janeiro de 2021 às 13:12

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI

Código de Autenticação: 2101-1413-1236-0605-7070

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PASSOS

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 19.280.448/0001-34

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Janeiro de 2021 às 13:14

PASSOS, 14 de Janeiro de 2021 às 13:14

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI

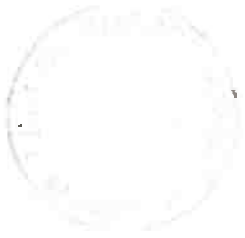
Código de Autenticação: 2101-1413-1412-0524-8810

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34

Ao
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna - CIMPAR
Avenida Rui Barbosa, 642 – Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG


Processo Licitatório 001/2021 - Pregão Presencial 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA.

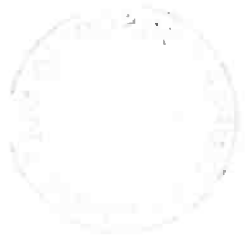
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ANEXO VIII

A empresa Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 19.280.448/0001-34, por intermédio de seu procurador, o Sr. Juliano Augusto de Almeida, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 005.924.856-41 e no Registro Geral sob o nº MG-11.168.097 SSP/MG, para fins do Pregão Presencial nº 001/2021, DECLARA, expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICROEMPRESA** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Passos/MG, 20 de Janeiro de 2021

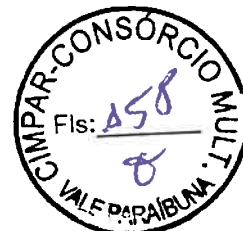

Luz Forte Iluminação e Serviços EIRELI - ME
Juliano Augusto de Almeida
Procurador
RG MG 11.168.097 - CPF 005.924.856-41







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160009207-6	19.280.448/0001-34	20/11/2013	02/01/2014

Endereço Completo:
RUA DOS CAETES 92 ANDAR 1 - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA CEP 37901-531 - PASSOS/MG

Objeto Social:

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCOES ELETRICAS, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES CIVIS, EXECUCAO DE PROJETOS ELETRICOS, HIDRAULICOS, ESTRUTURAL E TOPOGRAFICO, PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA POR ADMINISTRACAO E EMPREITADAS EM OBRAS CIVIS, ELETRICAS E RURAIS, LOCACAO DE BENS PROPRIOS, VEICULOS AUTOMOTORES, CACAMBAS PARA COLETA DE LIXO E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO CIVIL E ELETRICO, PRESTACAO DE SERVICOS DE AJARDINAMENTO, PODA DE ARVORES, LIMPEZA DE FAIXA DE LINHAS DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA, LIMPEZA E VARRICOES DE VIAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS, COLETA DE LIXOS URBANOS E RURAIS, SERVICOS DE PORTARIA E ZELADORIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES CIVIS E ELETRICAS, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OU SEM OPERADOR E OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS E SERVICOS DE ENGENHARIA.

Capital Social: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador
CPF/NIRE Nome Tém. Mandato Função
072.640.986-30 MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/04/2019 Número: 7281157

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002838346 e visualize a certidão)

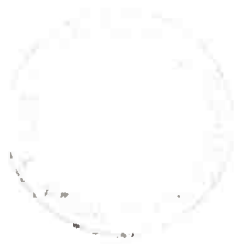


21795.245-3

19.280.448/0001-34 2
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS EIRELI

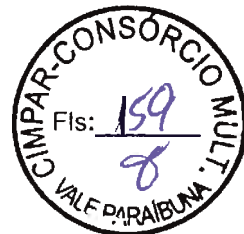


Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 04 de Janeiro de 2021 08:41


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002838346 e visualize a certidão)

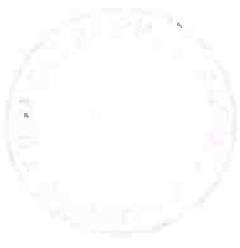


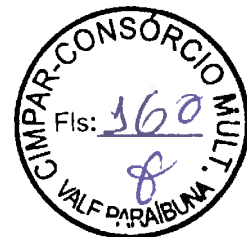
21/795.245-3

19.280.446/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI
Página 2 de 2



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
31600092076

CNPJ
19.280.448/0001-34

NOME EMPRESARIAL
LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário Completo

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

FF.9E.33.BC.B8.DF.FC.73.10.9C.87.6F.D5.DD.28.EC.4F.BA.98.8E

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019

NÚMERO DO LIVRO

7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	98712845868	AUDAIR PLINIO CARDOSO:98712845868	738072576948664613 9	24/04/2018 a 24/04/2021	Não
EMPRESARIO	07264098630	MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO:07264098630	114337969879448541 111569007052780840 925	21/03/2018 a 20/03/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FF.9E.33.BC.B8.DF.FC.73.10.9C.87.6F.
D5.DD.28.EC.4F.BA.98.8E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2020 às 18:25:45

35.23.1B.65.1F.B0.85.47
EB.2F.05.36.89.B1.1E.FE

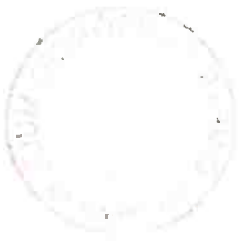
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME
Período da Escrituração. 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME
NIRE 31600092076
CNPJ 19.280.448/0001-34
Número de Ordem 7
Natureza do Livro Livro Diário Completo
Município PASSOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/11/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 13940

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME
Natureza do Livro Livro Diário Completo
Número de ordem 7
Quantidade total de linhas do arquivo digital 13940
Data de início 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

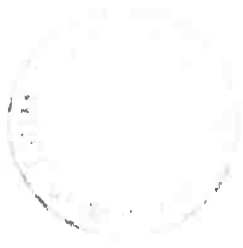
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.9E.33.BC.B8.DF.FC.73.10.9C.87.6F.D5.DD.28.EC.4F.BA.98.8E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS EIRELI







BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.894.762,42	R\$ 13.058.974,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.115.121,39	R\$ 12.444.656,10
DISPONÍVEL		R\$ 2.631.099,79	R\$ 11.551.566,22
CAIXA		R\$ 111.591,20	R\$ 28.649,42
CAIXA GERAL		R\$ 111.591,20	R\$ 28.649,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.196.461,71	R\$ 1.194.342,52
BANCO SICOOB CREDICOONAI 292460		R\$ 1.196.461,71	R\$ 1.194.342,52
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICOOB 39.968-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.323.046,88	R\$ 10.328.574,28
BANCO SICOOB APLIC RDC		R\$ 308.875,32	R\$ 824.096,01
BANCO SICOOB NOSSO CRED 39968-0		R\$ 0,00	R\$ 2.127.674,00
BCO BRADESCO FUNDOS		R\$ 1.014.171,56	R\$ 7.376.804,27
CLIENTES		R\$ 484.021,60	R\$ 816.088,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 484.021,60	R\$ 816.088,27
CONSORCIO PAULINIA SEMPRE LIMPA		R\$ 6.860,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTO GONCALVES		R\$ 4.571,43	R\$ 5.882,63
CASIP CONSORCIO DE ADM DO SERVICIO DE ILUMINACAO PUBLICA		R\$ 48.430,65	R\$ 32.183,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO VERMELHO		R\$ 13.522,32	R\$ 30.329,00
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL		R\$ 19.519,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI		R\$ 57.190,13	R\$ 55.658,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 8.762,04
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO		R\$ 74.783,49	R\$ 170.249,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES CORACOES		R\$ 110.672,30	R\$ 109.033,06
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEI		R\$ 22.380,00	R\$ 42.960,00
PREFEITURA DE MONTE BELO		R\$ 9.847,65	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA		R\$ 1.651,50	R\$ 3.168,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA		R\$ 0,00	R\$ 5.416,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.9E.33.BC.B8.DF.FC.73.10.9C.87.6F.D5.DD.28.EC.4F.BA.98.8E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

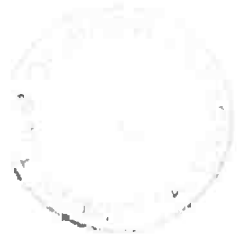
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

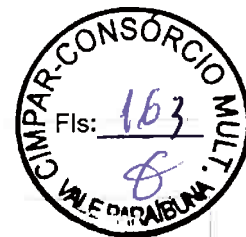
Versão 7.0.2 do Visualizador

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS EIRELI
Página 1 de 4



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO		R\$ 14.636,16	R\$ 9.379,24
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BARRA		R\$ 7.429,50	R\$ 7.137,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS		R\$ 24.880,07	R\$ 23.905,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU DE MINAS		R\$ 6.436,37	R\$ 6.436,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA		R\$ 6.886,09	R\$ 13.238,38
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA		R\$ 54.324,44	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS PEDRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		R\$ 0,00	R\$ 26.751,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMAS DE AQUINO		R\$ 0,00	R\$ 5.804,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA		R\$ 0,00	R\$ 13.105,76
EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SERRANIA		R\$ 0,00	R\$ 4.399,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA		R\$ 0,00	R\$ 5.974,13
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA		R\$ 0,00	R\$ 21.688,24
MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU		R\$ 0,00	R\$ 13.483,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA		R\$ 0,00	R\$ 12.999,38
MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA		R\$ 0,00	R\$ 1.854,72
MUNICIPIO DE CURVELO		R\$ 0,00	R\$ 95.240,13
MUNICIPIO MONSENHOR PAULO		R\$ 0,00	R\$ 3.733,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS		R\$ 0,00	R\$ 87.314,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 77.001,61
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 77.001,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.9E.33.BC.B8.DF.FC.73.10.9C.87.6F.D5.DD.28.EC.4F.BA.98.8E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

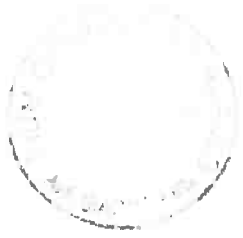
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

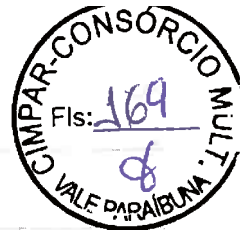
Versão 7.0.2 do Visualizador

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS EIRELI
Página 2 de 4



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número da Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 77.001,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 779.641,03	R\$ 614.318,16
IMOBILIZADO		R\$ 779.641,03	R\$ 614.318,16
VEÍCULOS		R\$ 1.289.700,00	R\$ 1.374.700,00
VEICULOS		R\$ 1.289.700,00	R\$ 1.374.700,00
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E XAUS. ACUMUL		R\$ (510.058,97)	R\$ (760.381,84)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (510.058,97)	R\$ (760.381,84)
PASSIVO		R\$ 3.894.762,42	R\$ 13.058.974,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 59.670,04	R\$ 144.595,41
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 57.788,13
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 57.788,13
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORGANIZACOES JF MERCANTIL LTDA - SB		R\$ 0,00	R\$ 1.860,00
COML M J BARBOSA ELETRICA E LUSTRES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.253,43
LUXFORT DO BRASIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO TUBALDINI MACHADO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.153,00
EXPONENCIAL DIS MAT ELETR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALITRAFO INDUSTRIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 33.362,70
DAVY AMORIM CARDOSO ME		R\$ 0,00	R\$ 57,00
LUIZ ANTONIO CORREA 32376464668 - ME		R\$ 0,00	R\$ 210,00
RIO GRANDE MOTORS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.022,00
FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.520,00
JOAO BATISTA ALVES		R\$ 0,00	R\$ 8.150,00
UNIFORMES LIDER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.600,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 18.593,85	R\$ 36.317,01
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 18.593,85	R\$ 36.317,01
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.9E.33.BC.B8.DF.FC.73.10.9C.87.6F.D5.DD.28.EC.4F.BA.98.8E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

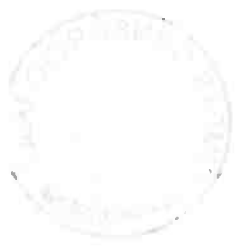
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

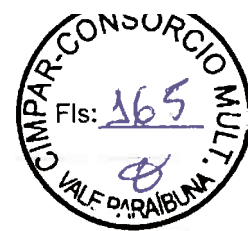
Versão 7.0.2 do Visualizador

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINACAO
E SERVICOS EIRELI
Página 3 de 4



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 3.379,19	R\$ 12.590,23
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 3.488,32	R\$ 5.417,53
IRRF A RECOLHER		R\$ 97,94	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 2.070,81	R\$ 3.260,55
COFINS A RECOLHER		R\$ 9.557,59	R\$ 15.048,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 40.503,79	R\$ 50.490,27
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 29.782,87	R\$ 42.911,16
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 28.933,81	R\$ 42.022,94
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 888,22
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 10.720,92	R\$ 7.579,11
INSS A RECOLHER		R\$ 6.746,58	R\$ 2.459,05
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.974,34	R\$ 5.120,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 572,40	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 572,40	R\$ 0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA A DEPOSITAR		R\$ 572,40	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 7.193.818,77
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 7.193.818,77
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.193.818,77
EMPRESTIMOS CSC		R\$ 0,00	R\$ 7.193.818,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.835.092,38	R\$ 5.720.560,08
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.335.092,38	R\$ 4.720.560,08
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.335.092,38	R\$ 4.720.560,08
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.335.092,38	R\$ 4.720.560,08
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.9E.33.BC.B8.DF.FC.73.10.9C.87.6F.D5.DD.28.EC.4F.BA.98.8E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

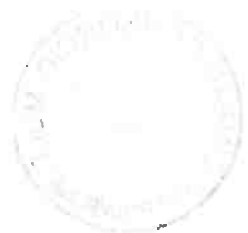
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

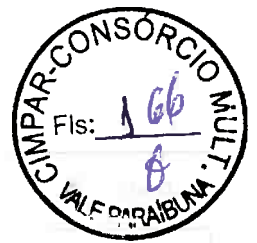
Versão 7.0.2 do Visualizador

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI



Autenticar documento em /autenticidade/
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número da Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
	RECEITA BRUTA	R\$ 3.044.500,95	R\$ 4.393.450,00
PRESTADOS	SERVIÇOS	R\$ 3.044.500,95	R\$ 4.393.450,00
	(-) DEDUÇÕES	R\$ (187.956,62)	R\$ (267.235,71)
	(-) (-) ISS	R\$ (76.832,34)	R\$ (106.703,55)
	(-) (-) COFINS	R\$ (91.335,03)	R\$ (131.944,25)
	(-) (-) PIS	R\$ (19.789,25)	R\$ (28.587,91)
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (811.640,85)	R\$ (1.382.777,17)
VENDAS	(-) DESPESAS COM	R\$ (540.901,36)	R\$ (364.116,79)
ORDENADOS	(-) SALÁRIOS E	R\$ (374.553,57)	R\$ (0,00)
	(-) PRÓ-LABORE	R\$ (11.448,00)	R\$ (0,00)
	(-) FÉRIAS	R\$ (15.957,87)	R\$ (0,00)
	(-) INSS	R\$ (100.928,60)	R\$ (0,00)
	(-) FGTS	R\$ (28.731,66)	R\$ (0,00)
AVISO PRÉVIO	(-) INDENIZAÇÕES E	R\$ 4.470,56	R\$ (0,00)
MÉDICA E SOCIAL	(-) ASSISTÊNCIA	R\$ (225,00)	R\$ (0,00)
	(-) ALUGUÉIS	R\$ (0,00)	R\$ (60.000,00)
REPARO	(-) MANUTENÇÃO E	R\$ (30,00)	R\$ (0,00)
	(-) TELEFONE	R\$ (332,92)	R\$ (0,00)
PRESTADOS POR TERCEIROS	(-) SERVIÇOS	R\$ (5.530,30)	R\$ (172,89)
	(-) SEGUROS	R\$ (286,00)	R\$ (0,00)
ALUGUEIRO E CONSUMO	(-) MATERIAL DE	R\$ (50,00)	R\$ (282.527,46)
DE VEICULOS SERVICOS	(-) MANUTENCAO	R\$ (7.200,00)	R\$ (0,00)
INFORMATICA	(-) SISTEMAS DE	R\$ (98,00)	R\$ (12.525,10)
	(-) COMBUSTÍVEL	R\$ (0,00)	R\$ (8.891,34)
ADMINISTRATIVAS	(-) DESPESAS	R\$ (270.739,49)	R\$ (1.018.660,38)
ORDENADOS	(-) SALÁRIOS E	R\$ (0,00)	R\$ (453.467,26)
	(-) PRÓ-LABORE	R\$ (0,00)	R\$ (11.976,00)
	(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (39.499,65)
	(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (47.043,96)
	(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (134.910,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.9E.33.BC.B8.DF.FC.73.10.9C.87.6F.D5.DD.28.EC.4F.BA.98.8E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

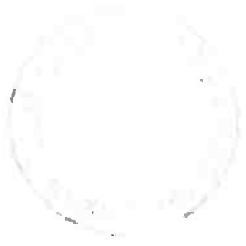
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

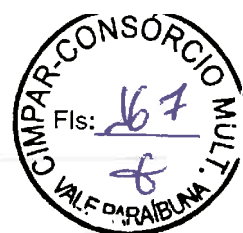
Versão 7.0.2 do Visualizador

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS EIRELI
Página 1 de 2



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME
Período da Escrituração 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
	(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (45.266,03)
	INDENIZAÇÕES E	R\$ (0,00)	R\$ 2.182,97
AVISO PRÉVIO	(-) VALE	R\$ 1.221,51	R\$ (0,00)
TRANSPORTE	(-) TAXAS	R\$ (796,73)	R\$ (0,00)
DIVERSAS	(-) ENERGIA	R\$ (0,00)	R\$ (1.956,85)
ELÉTRICA	(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (0,00)	R\$ (102,31)
	(-) DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (663,88)
POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(-) MATERIAL DE	R\$ (130,00)	R\$ (0,00)
ESCRITÓRIO	(-) DEPRECIAÇÕES	R\$ (268.773,12)	R\$ (250.322,87)
E AMORTIZAÇÕES	(-) LIVROS,	R\$ (0,00)	R\$ (810,10)
JORNAIS E REVISTAS	(-) MULTA DE	R\$ (2.211,35)	R\$ (0,00)
TRÂNSITO	(-) ASSISTENCIA	R\$ (0,00)	R\$ (11.976,00)
CONTABIL	(-) DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (21.471,60)
SISTEMA CONTABIL	(-) DESPESAS	R\$ (49,80)	R\$ (1.375,87)
BANCARIAS	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 132.191,55	R\$ 232.117,95
	JUROS DE	R\$ 132.191,55	R\$ 232.117,95
APLICAÇÕES	(-) RECEITAS NÃO	R\$ (9.032,30)	R\$ (0,00)
OPERACIONAIS	(-)	R\$ (9.032,30)	R\$ (0,00)
GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	(-) PROVISÕES PARA IR E	R\$ (72.117,63)	R\$ (111.551,29)
CSLL	(-) (-)	R\$ (32.880,61)	R\$ (47.499,94)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(-) (-) IMPOSTO DE	R\$ (39.237,02)	R\$ (64.051,35)
RENTA		R\$ 2.095.945,10	R\$ 2.864.003,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.9E.33.BC.B8.DF.FC.73.10.9C.87.6F.D5.DD.28.EC.4F.BA.98.8E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

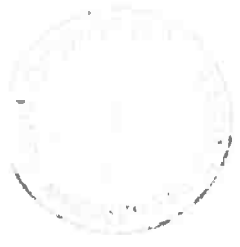
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS EIRELI



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 19 280 448/0001-34 Nire: 31600092076 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário Completo
Identificação digital (hash): FF 9E.33 BC.B8 DF.FC 73.10.9C.87 6F.D5 DD 28.EC 4F.BA.98.8E-

Consulta Realizada em 01/05/2020 07:19:44

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Atualização Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

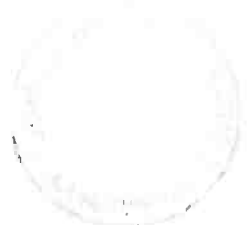
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

7.0.2

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS EIRELI
Página 1 de 1



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Vertical text on the right side of the page, possibly a page number or reference code, including the number 11111.



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019

LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ: 19.280.448/0001-34

CONTEXTO OPERACIONAL

ALUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME : empresa com sede na Rua dos Caetés, nº 92, andar 1, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP – 37.901-531, na cidade de Passos/MG, inscrita na Junta Comercial Do Estado de Minas Gerais sobo NIRE n. 31600092076 e no CNPJ sob n. 19.280.448/0001-34, tendo como objetivo social transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos, prestação de serviços e construções e manutenções elétricas, prestação de serviços e construções civis, execução de projetos elétricos, hidráulicos, estrutural e topográfico, prestação de serviços de locação de mão de obra por administração e empreitadas em obras civis, elétricas e rurais, locação de bens próprios, veículos automotores, caçambas para coleta de lixo e equipamentos de construção civil e elétrico, prestação de serviços de ajardinamentos, poda de arvores, limpeza de faixa de linhas de transmissão de energia elétrica, limpeza e varrições de vias públicas urbanas e rurais, coleta de lixos urbanos e rurais, serviços de portaria e zeladoria, comercio varejista de materiais para construções civis e elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, aluguel de imóveis próprios e serviços de engenharia.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonâncias com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

- Estão registrados ao custo de aplicação, até a data do balanço;

2) Direitos e obrigações

- Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3) IMOBILIZADO

- Demonstrado pelo custo de aquisição.

4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

- A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

5) INVESTIMENTO EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

- A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

6) IMPOSTOS FEDERAIS

19.280.448/0001-34
 LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO
 E SERVIÇOS EIRELI







- A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

7) RESPONSABILIDADE S E CONTINGÊNCIAS

- Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

8) EMPRESTIMO A LONGO PRAZO

- A empresa contraiu empréstimo a longo prazo no valor de R\$ 7.193.818,77 vencível em 31/12/2025, para suporte financeiro para contratação de junto ao poder público de obras de concessão de manutenção de parques de iluminação pública.

9) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já totalmente integralizado apresentando a seguinte composição:

SOCIO	COTAS	VALOR
MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO	100	1.000.000,00

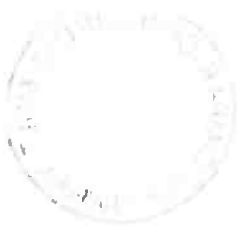
A empresa, elaborou e está apresentando suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com a ITG 1000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

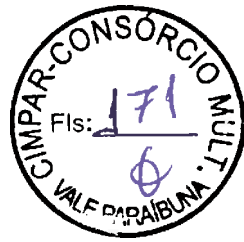
A Empresa dedica-se a prestação de serviços, estando em plena atividade.

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI







CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AUDAIR PLINIO CARDOSO
REGISTRO..... : MG-037778/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 987.128.458-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 27/11/2020 as 14:53:36.

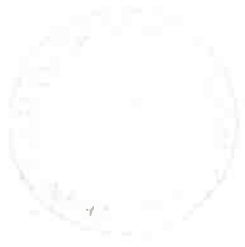
Válido até: 25/02/2021.

Código de Controle: 4419.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

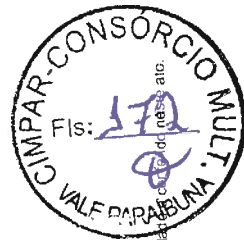
19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI





LUZ FORTE

ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS



COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

EMPRESA: LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME
 CNPJ: 19.280.448/0001-34
 INSCR. ESTADUAL: 0022644860008
 END: RUA DOS CAETES N°92, ANDAR 1, N. SRA. APARECIDA
 CEP: 37.901-502 - PASSOS / MG
 TEL/FAX: 35 3521 6565
 ANÁLISE DOS INDICADORES

LIVRO DIÁRIO N° 7
 PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO: 01/01/2019 a 31/12/2019

INDICADORES	LEGENDA	VALORES
ATIVO CIRCULANTE	(AC)	R\$ 12.444.656,10
ATIVO TOTAL	(AT)	R\$ 13.058.974,26
ATIVO DISPONIVEL	(AD)	R\$ 11.551.566,22
PASSIVO CIRCULANTE	(PC)	R\$ 144.595,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(PL)	R\$ 5.720.560,08
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(RLP)	R\$ -
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(ELP)	R\$ 7.193.818,77

INDICADORES	FÓRMULAS	RESULTADO
ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	$ILC = (AC/PC)$	86,07
ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL (LG)	$ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$	1,70
SOLVENCIA GERAL (SG)	$SG = AT/(PC+ELP)$	1,78
ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)	$EG = (PC+ELP)/PL$	1,28
ÍNDICE LIQUIDEZ INSTANTANEA(LI)	$LI = AD/PC$	79,89
GERENCIA DE CAPITALIS DE TERCEIROS	$GCT = PL/PC+ELP$	0,78
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	$IE = (PC + ELP)/AT$	0,44
ILG LIQUIDEZ GERAL	$ILG = (AC+RLP) / (PC + PNC)$	1,69
ILC LIQUIDEZ CORRENTE	AC/ PC	86,07
ISG SOLVENCIA GERAL	$AT/(PC+PNC)$	1,78

Passos/MG 01/05/2020

LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME
 MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO

Mayra de Siqueira Cardoso
 CPF: 07264098630 RG: 11599426
 OAB/MG 138.836
 CRC/MG 111.5970-2
 CRA/MG 11.0491270

19.280.448/0001-34

LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E
 SERVIÇOS EIRELI - ME

RUA DOS CAETES, 92 - ANDAR 1
 NOSSA SENHORA APARECIDA
 CEP 37901-531 - PASSOS/MG

19.280.448/0001-34
 LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
 E SERVIÇOS EIRELI

CONTABILIDADE SÃO JUDAS TADEU LTDA
 CNPJ: 22.160.527/0001-16
 CR: 5001 PJ

CONTABILIDADE SÃO JUDAS TADEU LTDA
 Rua Dep. Lourenço de Almeida, 222 - Bairro 1, 207
 CRC-MG 5.001



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 89211307201534593184-1

Data: 13/07/2020 13:26:37
 Valor Total: R\$ 4,56

Selo Digital: 3700320039003000300540062004100-1
 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 183-3244-5014 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: https://seidigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89211307201534593184 O referido é verdadeiro. Dou fé.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

É CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 13:56:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89211307201534593184-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684c4b43a144b71299276b1b3b18ad8294226d72f2a2a1343a0917c4310d4d3f5626101903146e4bbf4999c449d78441606



19.280.448/0001-34
 LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
 E SERVIÇOS EIRELI



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001





Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO
REGISTRO..... : MG-111659/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 072.640.986-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

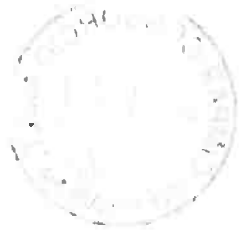
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 27/11/2020 as 14:52:16.
Válido até: 25/02/2021.
Código de Controle: 468881.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

19.260.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS ELETRÔNICOS







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 067142/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021



O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRALS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DA EMPRESA -----

RAZÃO SOCIAL: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME * * * * *
CNPJ: 19.280.448/0001-34 PROCESSO: 3773914 * * * * *
ENDEREÇO: RUA DOS CAETES, 92 - 1º ANDAR * * * * *
BAIRRO: N SRA APARECIDA - PASSOS/MG * * * * *
CEP: 37.901-531 * * * * *
REGISTRO: 59196 DATA DO REGISTRO: 10/02/2014 * * * * *
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.000.000,00 * * * * *

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: MARCELO DE FADUA QUEIROZ * * * * *
TÍTULO(S): ENGENHEIRO ELETRICISTA * * * * *
CARTEIRA: MG-79416/D EXPEDIDA EM 09/10/2002 PELO CREA-MG RNP: 1405334665 * * * * *
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 10/02/2014 * * * * *
ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. * * * * *
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
NOME: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI CNPJ: 07.681.483/0001-86

NOME: ANA LUCIA FERNANDES ALVES * * * * *
TÍTULO(S): ENGENHEIRA CIVIL * * * * *
CARTEIRA: MG-72329/D EXPEDIDA EM 05/04/2000 PELO CREA-MG RNP: 1406190101 * * * * *
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 10/02/2014 * * * * *
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. * * * * *
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
NOME: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI CNPJ: 07.681.483/0001-86

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI

NOME: JESSICA VIANA EVANGELISTA * * * * *

----- Continua -----





Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 067142/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

TÍTULO(S): ENGENHEIRA CIVIL * * * * *
 CARTEIRA: MG-240457/D EXPEDIDA EM 18/03/2019 PELO CREA-MG RNP: 1418375993 * * * * *
 INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 20/03/2020 * * * * *
 ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. * * * * *
 ***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI
 NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S)
 SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
 NOME: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI CNPJ: 07.681.483/0001-86

----- OBJETIVO SOCIAL -----
 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERES TADUAL E * * * * *
 INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUOES E * * * * *
 MANUTENCOES ELETRICAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE CONS TRUCOES CIVIS. EXECUCAO DE PROJETOS *
 ELETRICOS, HIDRAULICOS, ESTRUTURAL E TO POGRAFICO. PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCAAO DE MAO
 DE OBRA POR ADMINISTRACAO E EMPREITADAS EM OBRAS CIVIS, ELETRICAS E RURAIS, LOCAAO DE * *
 BENS PROPRIOS, VEICULOS AUTOMOTORES, CACAMBAS PARA COLETA DE LIXO E EQUIPAMENTOS DE * * * *
 CONSTRUCAO CIVIL E ELETRICO, PRESTACAO DE SERVI COS DE AJARDINAMENTO, PODA DE ARVORES, * *
 LIMPEZA DE FAIXAS DE LINHAS DE TRANS MISSAO DE ENERGIA ELETRICA, LIMPEZA E VARRICOES DE *
 VIAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS, COLETA DE LIXOS URBANOS E RURAIS, SERVICOS DE PORTARIA E *
 ZELADORI A, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUOES CIVIS E ELETRICAS, LOCAAO DE
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OU SEM OPERADOR E OBRAS DE TERRA PLENAGEM, INSTALACAO E * * * *
 MANUTENCAO ELETRICA, MONAGEM E INSTALACAO DE SESTE MAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E * *
 SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS E SERVICOS
 DE ENGENHARIA.: * * * * *

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA -----
 CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU
 OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A
 EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM
 AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E",
 ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E
 PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 1121 / 19 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES
 ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * *

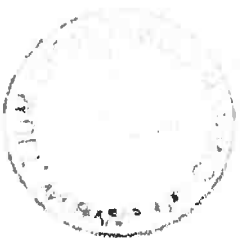
 ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA
 DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE
 DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO VALIDAR CERTIDÕES -
 CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 067142/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA
 EM: 08 DE OUTUBRO DE 2020. * * * * *

 É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A
 FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO,
 SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

19.280.448/0001-34
 LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
 E SERVIÇOS EIRELI







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 020682/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: MARCELO DE PADUA QUEIROZ
CARTEIRA: MG-79416/D REGISTRO: 04.0.0000079416 RNP: 1405334665
DATA DO REGISTRO: 09/10/2001
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0001002092 NO PERÍODO DE 09/10/2001 A 09/10/2002
CPF: 031.030.786-41
ENDEREÇO: AV JUCA STOCKLER, 622 - APTO 102
BAIRRO: BELO HORIZONTE - PASSOS/MG
CEP: 37.900-106

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 05/03/2001
ESCOLA: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO JOAO DEL REI - FUNREI
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

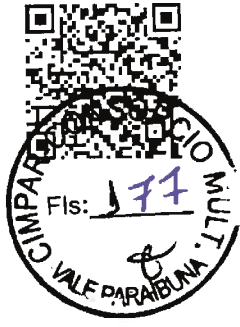
----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973; DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 020682/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 24 DE MARÇO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----



[Handwritten signature]
19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS E RELI
[Handwritten signature]





Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
405 33488-35

Nome: MAURÍCIO DE PAULA QUIROZ
Filiação: REBECCIANA MARIA DE PAULA QUIROZ
CPF: 10 786-41
Documento de Identidade: M 47875A PMG
Nascimento: 1973
Naturalidade: SÃO SEBASTIÃO DO PARAIPO MG
UF: UF Nacionalidade: BRASILEIRA
Crea de Registro: SA MG
Emissão: 24/04/2013
Data de Reg: 05.10.13
Ass. Presidente: [Signature]
Registro Profissional: 0007941



Título Profissional: Secretária

Ass. do Profissional: [Signature]

SÃO SEBASTIÃO

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/7/66 e Lei nº 6206 de 07/06/75)

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS ELÉTRIC

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 4.721/2008 autentica e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 89212305191504200657-1; Data: 23/05/2019 15:05:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11221-LQ8X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na ferida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2020 14:03:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

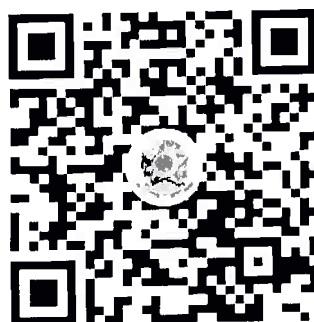
³Código de Autenticação Digital: 89212305191504200657-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

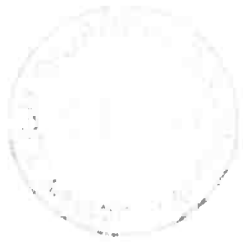
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b01528e0ffc60d1784edf44a8de3633f78313bf716cd382071922a861ab116dd224b0db3d8c5046967e234ce
ec8fca8766101903146e4bbf4999c449d78441606



19.280.446/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS EIRELI





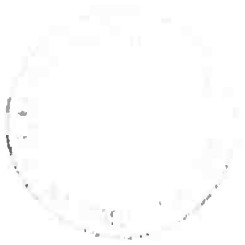
Presidência da República
Casa Civil
Mecânica Processual Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

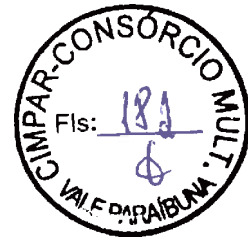


19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS ELETR.

[Handwritten signatures in blue ink]







Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular, entre si fazem a firma LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, empresa estabelecida nesta cidade de Passos/MG, na Rua Dos Caetés, nº 92, Bairro Nossa Senhora das Graças CEP 37 901-531, inscrita no CNPJ sob o nº 19 280.448/0001-34, neste ato representada pela sua representante legal Srta. Mayra de Siqueira Cardoso, brasileira, Casada, empresária, domiciliada à Rua Deputado Lourenço de Andrade, nº 222, Sala 01, Bairro Centro, CEP 37.900-094, na cidade de Passos/MG, portadora da cédula de identidade nº MG-11.599.426, e inscrita no CPF sob o nº 072.640.986-30, denominado CONTRATANTE e de outro lado o contratado MARCELO DE PÁDUA QUEIROZ, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, registro no CREA/MG sob o nº MG-79416/D e CREA/SP 5062843958, portador da cédula de identidade nº M-7.478756 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 031.030.786-41, residente e domiciliado na Rua Joaquim Getúlio, nº 112, Bairro Centro, CEP 37.900-058, na cidade de Passos/MG, denominado CONTRATADO:

CONTRATANTE, fica justo e combinado o seguinte.

1. O Contratado exerce a função de engenheiro eletricitista, mediante o pagamento de R\$25,00 (vinte e cinco reais) pagos por hora
2. O contratado terá início as suas atividades a partir de 04 de novembro de 2.019.
3. O contratado terá livre responsabilidade de elaborar sua jornada de trabalho de acordo com as necessidades e requisição da empresa
4. Obriga o contratado, além de executar com dedicação e lealdade seus serviços a cumprir o regulamento interno da contratante as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos
5. O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos a contar da data da assinatura do mesmo.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente, em duas vias, uma das quais entregue ao contratado.

Passos/MG 04 de Novembro de 2 019

LuZ Forte - Iluminação e Serviços Eireli - ME

19.280.448/0001-34

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

RUA DOS CAÉTÉS, 92, ANDAR 1

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3, 4 E TABELIONATO DE NOTAS - Código IEN: 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89211812191425140794-1; Data: 18/12/2019 14:26:40

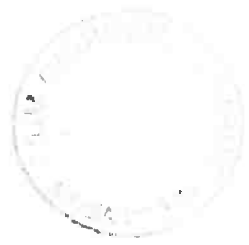
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO63342-18MG; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

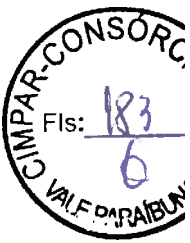
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Marcelo de Pádua Queiroz



Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2 Tabelionato de Notas de Passos - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DHN97149) MARCELA DE SIQUEIRA CARDOSO
(DHN97149) MARCELO DE PADUA QUEIROZ
Em tes. amuncho da verdade.
Processo: 18/12/2019 14 12 04 7358
SELO DE CONSULTA DHN97149
CÓDIGO DE SEGURANÇA 5639.8270.7995 6335
Quantidade de atos praticados: 02
Assinado eletronicamente por
Carla Cristina Chagas de Oliveira Pinho - Escrevente Autorizada
Valor: R\$10,60 (10) R\$9,30 Total R\$19,90 ISS R\$0,90
Valor total de todos os atos praticados: R\$19,90 (dezoito e nove mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)



19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILLUMINAÇÃO
E SERVIÇOS FOTOLÍTI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 89211812191425140794-2; Data: 18/12/2019 14:26:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO63341-HH8K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 16:16:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 89211812191425140794-1 a 89211812191425140794-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c8f54af4a263c63c5ed40179f892d32de1bc772400c7a4bd37bc9f99154b30c86a610
1903146e4bbf4999c449d78441606



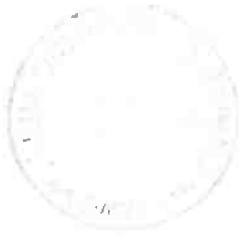
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

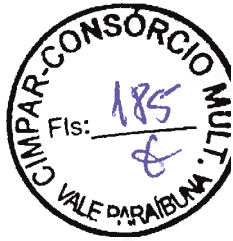


19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34

Ao
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna - CIMPAR
Avenida Rui Barbosa, 642 – Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG

Processo Licitatório 001/2021 - Pregão Presencial 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA.

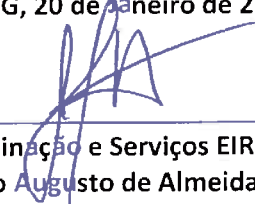
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO VII

Em atendimento ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, declaramos que o profissional indicado, Engenheiro Eletricista Marcelo de Pádua Queiroz, CREA/MG Nº 79416/D, CREA/SP 5062843958, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

19.280.448/0001-34

Passos/MG, 20 de Janeiro de 2021

LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

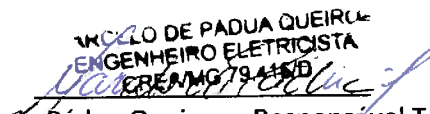

Luz Forte Iluminação e Serviços EIRELI - ME
Juliano Augusto de Almeida
Procurador
RG MG 11.168.097 - CPF 005.924.856-41

**RUA DOS CAETÉS, 92 - ANDAR 1
NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 37901-531 - PASSOS/MG**

Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, caso a sociedade empresária Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli – ME seja vencedora no certame e declaro assumir o compromisso de participar dos serviços licitados constantes no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, e admito que caso haja substituição de profissional de experiência equivalente ou superior, informarei a contratante para a devida aprovação.

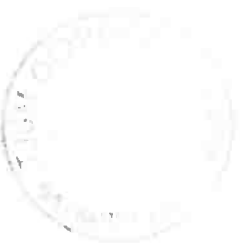


Passos/MG, 20 de Janeiro de 2021


Marcelo de Pádua Queiroz – Responsável Técnico
Engenheiro Eletricista – CREA/MG 79416/D - CREA/SP 5062843958
CPF: 031.030.786-41 RG: M-7.478.756







13.804.000044-085.01

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO




Companhia Energética de Minas Gerais

Av. Barbacena, 1200 - Santo Agostinho - CEP 30190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil
E-mail: cadastrocemig@cemig.com.br

Certificado de Registro Cadastral - CRC

Código do fornecedor	Validade
176297	05/2021

Quinta-feira, 04 de Junho de 2020

Página 1 de 1

Razão Social LUZ FORTE - ILUMIN SERV EIRELI ME.		CNPJ 19280448000134	
Logradouro RUA DOS CAETES 92, 1 ANDAR		Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA	
Cidade PASSOS		CEP 37901-531	UF MG
<p>Atestamos que a Empresa acima referenciada encontra-se com sua documentação válida no Cadastro de Fornecedores da Cemig nesta data. Para participar de Licitações que exigem Grupos de Materiais e/ou de Serviços para os quais a Empresa foi cadastrada, deverão ser observadas as exigências específicas do Edital. Em especial, quanto a materiais, verificar a necessidade de homologação prévia.</p>		<p>A manutenção da validade do cadastro está condicionada à regularidade documental e ao desempenho do Fornecedor, podendo a Cemig aplicar as penalidades de suspensão ou exclusão, conforme normas vigentes.</p>	

Grupo	Descrição	Categoria
0802	DTB- OBRA CIVIL RDS	Nível 01
0803	DTB- OBRA ELETROMECÂNICA DE RDS	Nível 01
0804	DTB- SERVIÇOS COMERCIAIS DE DISTRIBUIÇÃO	Nível 01
0805	DTB- PROJETO DE RDA/RDS	Nível 01
0807	DTB- MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Nível IP
0808	DTB- LIMPEZA DE FAIXA E ACEIRO	Nível 01
0809	DTB- PODA DE ÁRVORES	Nível 01
0810	DTB- SISTEMA GEMINI	Nível 01
0819	DTB-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO RDA-PESADA	Nível 01
0820	DTB-MANUTENÇÃO RDA-LEVE	Nível 01

<p>Este certificado não habilita: Fornecedor de Material a vender material e equipamentos para terceiros que terão acesso aos ativos da Cemig. Para tanto, deverá ser obedecida a Relação de Fornecedores Homologados para fornecimento de material à Cemig. Empreiteira de Serviços em Redes de Distribuição a executar serviços nas redes e ativos da Cemig. Para tanto, deverá ser obedecida a Relação de Empreiteiras para Obras PART.</p>	Emitido por	Aprovado por
	<p>Tiago Martins de Paula E209824</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Ivanilson Alencar Maciel</p>

A emissão deste certificado não obriga a CEMIG a consultar o Fornecedor, e não representa um atestado de Fornecimento

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI



Autenticar documento em /autenticidade

http://www.cemig.com.br/web/FMS/imp/crc/imp.asp?com=176297&tipo=CRC com o identificador 37003290390030002A00540052004100 - Documento assinado digitalmente em 04/06/2020
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200004737
Atividade em andamento



Profissional **MARCELO DE PADUA QUEIROZ**.....
Registro **C4.0.0000079416**..... RNP **1405334665**.....
Título Profissional **ENGENHEIRO ELETRICISTA**.....
Número ART: **1420200000006241632** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**... Registrada em
Forma de Registro **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada **LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME**.....
Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**..... CPF/CNPJ **24996969000122**.....
Logradouro **PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO**..... Nº **16**.....
Complemento..... Bairro **CENTRO**.....
Cidade **SETE LAGOAS**..... UF **MG**..... CEP **35700-029**.....
Contrato **041/2020**..... celebrado em..... Vinculado à ART: **1420200000006239594**
Valor do contrato: **R\$ 79149,63**..... Tipo de contratante **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação institucional.....
Endereço da obra/serviço **RUA DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO**..... Nº.....
Complemento..... Bairro **DIVERSOS BAIRROS DESTA MUNICÍPIO**.....
Cidade **SETE LAGOAS**..... UF **MG**..... CEP **35700-001**.....
Início **24/3/2020**. Situação **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas.....
Finalidade **INFRAESTRUTURA**..... Código:.....
Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**..... CPF/CNPJ: **24996969000122**.....
Atividade Técnica **EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST. DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA**, Quantidade **31787,00**, Unidade un.....

Observações
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 31787 PONTOS DE IP, CONFORME CONTRATO 041/2020.....

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200004737/2020
28/08/2020, 08:16:55
1420200004737

A ART a qual o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado na área
A ART a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da regularização entre eles no momento da habilitação ou da entrega das propostas
A ART é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site de Confirmação (www.confirma.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

19.280.446/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP 30170-001
Telefone: (31) 3399-8700 - Ouvidoria: (0800) 283-0273 - Atendimento: (0800) 031-2732 - www.crea-mg.org.br



Documento Autenticado em 28/08/2020 às 08:16:55. Documento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada - reprodução fiel do documento autenticado e registrado em sistema de arquivamento de dados do ato em: https://sedelegit.tipo.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/89213108203115023949



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89213108203115023949-1
Data: 31/08/2020 14:30:10
Valor Total: R\$ 4,56
Selo Digital: 1420200004737

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado - João Pessoa - PB
83100-544 - Santo Antônio - João Pessoa - PB
Telefone: (33) 3224-0900 - www.azevedobastos.net.br

BH - Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti



conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e Inscrição Estadual nº 002.264.486.00-08, com sede na Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37901 502, na cidade de Passos/MG, está prestando serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA de 31.787 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e sete) pontos de Iluminação Pública mentais, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados, comunidades, povoados e distritos, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, compreendendo: gestão, gerenciamento, operação e manutenção plena do sistema de iluminação pública com garantia de funcionamento e com atualização permanente da base de dados (cadastro) do sistema de iluminação pública; além das manutenção preventiva e corretiva, ampliação, reforma e melhoria, modernização de redes de distribuição de energia elétrica e de iluminação com alimentações aéreas e subterrâneas, eficientização, execução de iluminação decorativa, e demais serviços destinados a iluminação pública (convencional, petalar, ornamental, artística, cênica, monumentos públicos, e de destaque), rondas diurnas e noturnas, serviços de pronto atendimento/emergências, poda de árvores com redes energizadas ou desenergizadas; assessoramento e acompanhamento técnico para implementação de políticas de iluminação pública e avaliação dos serviços; chamadas via call center e equipamentos necessários a ampliação e manutenção da rede elétrica do **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS**, com sede Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro, Sete Lagoas – MG, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 24.996.969/0001-22, como segue:

- a) Execução de serviços de manutenção, ampliação, reforma melhoria e operação dos sistemas de iluminação pública de logradouros públicos com alimentação aérea e subterrânea, em redes desenergizadas e energizadas, com gerenciamento de reclamações e demandas;
- b) Execução de serviços de manutenção corretiva em sistema de iluminação pública de logradouros públicos a fim de propiciarem a manutenção eficaz desse parque de iluminação pública convencional e LED, em rede desenergizadas e energizadas com utilização de veículos dotados Guindaste (Munck) e de Cesto Aéreo convencional e isolado (linha viva);
- c) Execução de serviços de melhoria da eficiência energética em sistemas de iluminação pública (eficientização); com cadastro informatizado e georreferenciado de pontos de IP;
- d) Execução de manutenção de iluminação pública em postes petalar de aço de altura superior a 12 metros e inferior a 25 metros;
- e) Gestão de materiais, controle qualidade de almoxarifado através de sistema informatizado;
- f) Regulador trifásico de luminosidade com potencia de 10 KVA ou superior;

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Antônio Garcia Maciel
Secretaria Municipal de Obras,
Segurança, Trânsito e Transporte

Warley J. Soares Costa
GERENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
27.234

Autenticação Digital Código: 89213108203115023949-2
Data: 31/08/2020 14:30:10
Valor Total: R\$ 4,56
Selo Digital: 418561

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti

Autenticar documento em www.autenticidade.net.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

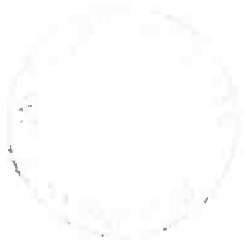
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e reprodução fiel do documento apresentado e reprodução fiel do documento apresentado. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/89213108203115023949>
O referido é verdade. Dou fé



CARTÓRIO

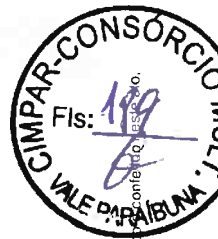


TJPB





SETE LAGOAS
PREFEITURA



g) Execução dos serviços em avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessias, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam pontos de iluminação pública no Município em áreas urbanas e rurais;

O atendimento ao sistema de iluminação pública do foi iniciado em 24 de março de 2020 e ainda continua em vigência, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. Marcelo de Padua Queiroz, inscrito no CREA/MG sob o nº 79.416.

Atesto ainda que a mesma está correspondendo ao cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, quantidade dos serviços prestados, cumprimento das normas de segurança do trabalho, e o cumprimento de todas as responsabilidades trabalhistas e fiscais, sendo a mesma até presente data uma empresa idônea.

Contrato valor de R\$ 79.149,63 (setenta e nove mil, cento e quarenta e nove e sessenta e três reais) mês

Contrato Administrativo nº 041/2020


Por ser verdade firmo o presente.

Sete Lagoas/MG, 26 de agosto de 2020.

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(DXJ26306) ANTONIO GARCIA MACIEL
(DXJ26307) WARLEY JOSE SOARES COSTA
em testemunho da verdade.
Sete Lagoas, 26/08/2020 13:05:32 25296
SELO DE CONSULTA DXJ26306
CODIGO DE SEGURANÇA 0631.7106.6451.1552
Quantidade de atos praticados: 02

Atos praticados por
JOSIANE APARECIDA DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Emol: R\$10,96 TFE: R\$3,40 Total R\$14,36 ISS R\$0,52
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



[Handwritten signature]
Antônio Garcia Maciel
Secretário Municipal de Obras,
Segurança, Trânsito e Transportes

[Handwritten signature]
Antônio Garcia Maciel
Secretário Municipal de Obras,
Segurança, Trânsito e Transportes

[Handwritten signature]
Warley J. Soares Costa
Gerente Iluminação Pública

[Handwritten signature]
Warley J. Soares Costa
Gerente Iluminação Pública
Mat. 27.294

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

418562

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS ELETRICIS

Rua Cônego Raimundo, 38 | Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-034
Telefones: (31)3771-7777 / (31)3697-7002

Documento Digitalizado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89213108203115023949> Confira os dados do ato em: <https://selos.tjmg.jus.br> O referido é verdade. Dou fé.



Faint, illegible text or markings in the upper center of the page.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2020 14:41:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89213108203115023949-1 89213108203115023949-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1aa5a9cf1322efa2aa7d1bf16adbaaafc4136a2bd58820855410937c335a8504d395ae91f0b455cbfeef1d298c0f0466101903146e4bbf4999c449d78441606

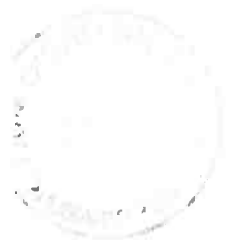


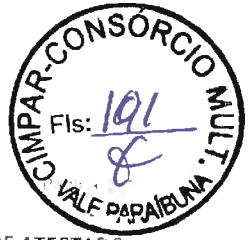
Procuradoria Pública
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS EIRELI







Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190002592

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Profissional **MARCELO DE PADUA QUEIROZ**
 Registro: 04.0.0000079416..... RNP 1405334665.....
 Título Profissional **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Registro da ART: 142019000004238038 Tipo de ART: Obra/Serviço Nova Registrada em: 20/12/2019
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**.....
 Contratante: **CONSORCIO DE ADM. DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA**..... CPF/CNPJ: 2095767000188
 Endereço: **AVENIDA PREFEITO MARIO RODRIGUES PEREIRA**..... Nº: 7
 Complemento: **SALA 301**..... Bairro: **CENTRO**.....
 Nome do Profissional: **CONSELHEIRO LAFAIETE**..... UF: **MG**..... CPF: 3-400-000
 Data: 002/2017..... Celebrado em: Vinculado à ART:
 Valor contratado: **R\$ 395205,20**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
 Substitucional:
 Descrição da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS DESTES MUNICIPIOS**..... Nº:
 Complemento: **BAIRRO DIVERSOS BAIRROS DESTES MUNICIPIOS**.....
 Nome do Profissional: **CONSELHEIRO LAFAIETE**..... UF: **MG**..... CPF: 3-400-000
 Data: 20/12/2019 Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas:
 Unidade: **OUTRO DETALHAR CAMPO 5 OBSERV**..... Código:
 Contratante: **CONSORCIO DE ADM. DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA**..... CPF/CNPJ: 2095767000188
 Descrição da atividade técnica: **EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSP, TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**
TRIECA SIST DISTRIB ENERGIA ELETRICA, Quantidade: 7571,00, Unidade un:

Autenticação Digital

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
 01 - Lei Estadual 17.270/2008 - Sistema de Registro de Imóveis - Livro 16
 02 - Lei Estadual 17.270/2008 - Sistema de Registro de Imóveis - Livro 16
 03 - Lei Estadual 17.270/2008 - Sistema de Registro de Imóveis - Livro 16

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Lei Estadual 17.270/2008 a presente certidão foi assinada digitalmente pelo Tabelião
 de Notas e Cartório de Registro de Imóveis de Minas Gerais, em 20/12/2019 às 17:40:21.

Cód. Autenticação: 89210305191734420455-1 | Data: 03/05/2019 17:40:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM41281-TSGW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Wagner Azevedo de Mendonça Cavalcanti
 Tabelião

Handwritten mark resembling a stylized 'd' or 'e'.

MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE 7571 PONTOS DE INFRA-ESTRUTURA NOS MUNICIPIOS QUE COMPOEM O CONSORCIO DE SERVIÇOS EIRELI
 AUTENTICAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - CASIP CONF. CONTRATO 002/2017

19.280.4-8/0001-34
 LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
 CONTRATO 002/2017

Handwritten signature and initials.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.





Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATES
1420190002592
Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Numero da ART: 14201900000005013992 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART Registrada em: 22/1/2019
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Contratante: CONSORCIO DE ADM. DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CPF (CNPJ) 20957647000188
Endereço: AVENIDA PREFEITO MARIO RODRIGUES PEREIRA, Nº 7...
Complemento: SALA 301..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: CONSULHEIRO LAFAIETE..... UF: MG..... CEP: 36400-000
Contrato ADITIVO 1..... celebrado em..... Vinculado a ART: 1420170000000428808
Valor do contrato: R\$ 410709,60..... Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional:
Finalidade da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DESTES MUNICIPIOS..... Nº.....
Complemento: Bairro DIVERSOS BAIRROS DESTES MUNICIPIOS.....
Cidade: CONSULHEIRO LAFAIETE..... UF: MG..... CEP: 36400-000
Data: 28/12/2019 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
Alcance: INFRAESTRUTURA..... Código:
Objeto: CONSORCIO DE ADM. DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CPF (CNPJ) 20957647000188
Atividade Técnica: EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST. DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA. Quantidade: 7868,00. Unidade: un.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA PÚBLICA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS
ELETRÔNICO - N.º 145 - Caixa Postal 1000 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º cc, V.º 8º, Art. 10º, 52º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico e prescreve em nome digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 89210305191734420485-2; Data: 03/05/2019 17:40:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M41280-PZ985;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MANUT. E OPERAÇÃO DE 7868 PONTOS DE IP NOS MUNICIPIOS QUE COMPOEM CONSORCIO DE ADMINISTRATA DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CASIP CONF. CONTRATO ADITIVO 1.....
Informações complementares:

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190002592/2019
03/05/2019, 15:16:55
1420190002592

Esta certidão atestada esta vinculada é o documento que comprova a habilitação do profissional ou empresa contratada para a execução da obra ou serviço a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de habilitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

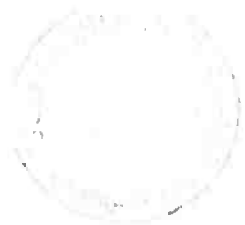
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site: www.crea-mg.org.br ou no sistema de certificação: www.crea-mg.org.br
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva punição.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Alzares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP 30170-911
Telefone: (51) 37487200 - Ouvidoria: 0800-281111 - Atendimento: 0800-012141 - www.crea-mg.org.br



Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

10.230.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI



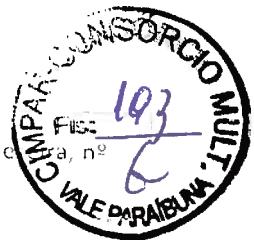
Faint text or markings in the upper middle section.

Faint text or markings in the upper right section.

)

)





Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 301, Sala 301
Conselheiro Lafaiete – MG
E-mail: consorcioocasip@gmail.com
Telefone (31) 99537-4866

Cartão Regional de Legitimidade
de Identificação de Minas Gerais



330962

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e Inscrição Estadual nº 002.264.486.00-08, com sede na Rua Dos Caetés nº 92 - 1º andar Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.901-502, Passos/MG, presta serviços técnicos especializados para manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública, incluso o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra nos Municípios que fazem parte do Consórcio CASIP composto de 7.868 (sete mil oitocentos e sessenta e oito) Municípios, para prestação de iluminação pública mensais, compreendendo: gestão, gerenciamento, operação e manutenção plena do sistema de iluminação pública com garantia de funcionamento e atualização permanente da base de dados (cadastro) do sistema de iluminação pública dos municípios, além das manutenção preventiva e corretiva, ampliação, reforma e modernização de redes de distribuição de energia elétrica e de iluminação com instalações aéreas e subterrâneas, eficiência, execução de iluminação decorativa e serviços destinados a iluminação pública (convencional, petalar, ornamental, histórica, monumentos públicos, e de destaque), rondas diurnas e noturnas, atendimento de pronto atendimento/emergências, com fornecimento de materiais, poda de rede com rede energizadas ou desenergizadas, mão de obra especializada, planejamento e acompanhamento técnico para implementação de políticas de iluminação pública e avaliação dos serviços, e equipamentos necessários a ampliação e manutenção da rede elétrica. OS MUNICIPIOS ABRANGIDOS PELO CASIP – CONSÓRCIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 20.957.637/0001-88, situado na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 301, Sala 301, Centro – Conselheiro Lafaiete/MG – Cep 36.400-000, como segue:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, EMPRESAS, SOCIEDADES E PATRIMÔNIO PÚBLICO
RUA SERRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - 36.400-000 - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
FONE: (31) 3309-6200
E-MAIL: casip@casip.org.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 89210305191734420455-3; Data: 03/05/2019 17:40:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM41279-D5RR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Número de Arquivo de Mensagem Cadastrado: 001435446
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

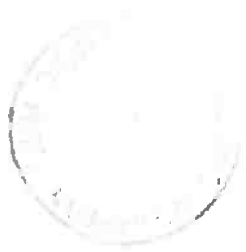
- a) Prestará serviços de manutenção, ampliação, reforma melhoria e operação dos sistemas de iluminação pública de logradouros públicos com alimentação aérea e subterrânea, em rede desenergizadas e energizadas, com gerenciamento de reclamações e demandas;
- b) Prestará serviços de manutenção corretiva em sistema de iluminação pública de logradouros públicos a fim de propiciarem a manutenção eficaz desse Município de iluminação pública convencional e LED em rede desenergizadas e energizadas, utilização de veículos dotados Guindaste (Munck) e de Cesto Aéreo convencional e ERELI (linha viva);
- c) Executa serviços de melhoria da eficiência energética em sistemas de iluminação pública (eficiência energética), com cadastro informalizado destinado à gestão de sistema de

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Luciano Pereira de Souza
Diretor Geral - CASIP



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira
07, Sala 301
Conselheiro Lafaiete – MG
E-mail: consorciocasip@gmail.com
Telefone (31) 99537-4866

iluminação pública, integrando dados de cadastro patrimonial, atendimento ao público, execução de serviços, gestão de materiais, controle operacional e implantação de georeferenciamento de pontos de IP;

01) Executa manutenção de iluminação pública em postes petalar de aço de altura superior a 12 metros

02) Gestão de materiais, controle qualidade de almoxarifado através de sistema informatizado

03) Executa manutenção programada ou preventiva ou remodelação ou de efficientização, com fornecimento de materiais;

04) Executa planejamento e controle operacional de sistema de Iluminação Pública

05) Coleta, transporte e acondicionamento resíduos e sobras de materiais utilizados nas atividades e dos materiais novos ao meio ambiente (como lâmpadas, reatores e demais materiais de descargas, com os seus respectivos descartes), para local licenciado/habilitado para reciclagem e tratamento necessário;

06) Instalação de transformador trifásico de luminosidade com potência de 10 KVA ou superior

07) Instalação de serviços estão sendo executados em avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, praças, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam pontos de iluminação pública nos Municípios em áreas urbanas e rurais.

08) Instalação e sinalização de vias, para atendimento ao sistema de iluminação pública nos Municípios abrangidos pelo CASIP.

A contratada esta cumprindo integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a Portaria nº 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título III da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto que o seu objetivo – a proteção do pessoal e dos equipamentos – é do interesse comum das partes constantes

Para atendimento ao sistema de iluminação pública do Município de Três Corações, tendo em andamento no período de 20 de dezembro de 2017, contrato em andamento, tendo como engenheiro eletrnicista responsável o Sr. Marcelo de Pádua Queiroz, inscrito no CREA/MG sob o nº 79.416/D

10.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS ELÉTRICOS

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais

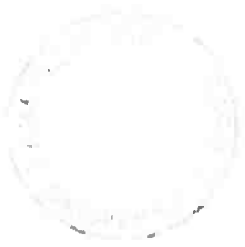


330063

Luciano Pereira de Souza
Diretor Geral - CASIP



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Faint, illegible text or markings on the right side of the page.





Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira nº 195
07, Sala 301
Conselheiro Lafaiete – MG
E-mail: consorcioocasip@gmail.com
Telefone (31) 99537-4866

Atesta ainda que a mesma esta correspondendo no cumprimento do contrato quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas trabalhistas e fiscais, sendo a mesma ate presente data uma empresa idônea.

Total de Pontos de iluminação Pública 7.868 (sete mil oitocentos e sessenta e oito).

Processo Nº Licitação nº 004/2017 – Pregão Presencial Nº 002/2017 – Contrato e Aditivo

ARTICRE A nº 14201700000004238038 e 14201900000005013982

Valor do Contrato R\$ 410.709,60

Por ser verdade, firmo o presente.

Conselheiro Lafaiete/MG, 23 de janeiro de 2019.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Luciano Pereira de Souza
CASIP – Consórcio de Administração do Serviço de Iluminação Pública
Diretor Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIDO DE Nº 45 - CPO 95 - CN 02.87.00
Estatuto: 1996/01/01 - CN 02.87.00 - CN 02.87.00
CNPJ: 07.044.747/0001-00
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema.
Cód. Autenticação: 89210305191734420455-5; Data: 03/05/2019 17:40:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, A1M41277-X3DB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Vilmar Azevedo de Almeida Campos
Tribunal

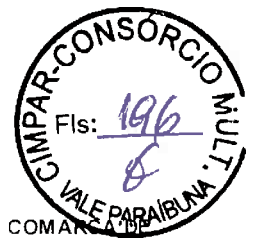
19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS SEIRELI





Faint vertical text on the right side of the page, possibly a page number or reference code.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou a referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 16:33:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1238365

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2021 16:31:35 (hora local)**.

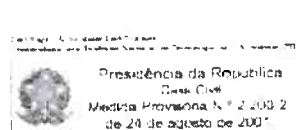
Código de Autenticação Digital: 89210305191734420455-1 a 89210305191734420455-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

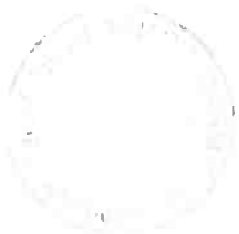
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e25948fd7732ef8b97801fa061e6b16072e6101903146e4bbf4999c449d7844160687f655fe94dea114550fb822ab95d21c



19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ESTADO
1420170005671
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

De acordo com o disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ, inscrito no RNP nº 1405334665, referente às atividades descritas na ART abaixo descrita:

Profissional **MARCELO DE PADUA QUEIROZ**.....
Registro **04.0.0000079416**..... RNP **1405334665**.....
Título Profissional **ENGENHEIRO ELETRICISTA**.....

Numero ART **1420170000003745020** Tipo de ART **Obra/Servico - Nova ART**... Registrada em **9/5/2017**
Forma de Registro **Inicial**..... Participação Técnica **Individual**.....
Empresa Contratada **LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME**.....

Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**..... CPF/CNPJ **18241349000180**.
Logradouro **PRAÇA DOS IMIGRANTES**..... Nº **100**.....
Complemento..... Bairro **LAGOINHA**.....

Cidade **SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**..... UF **MG**..... CEP **37950-000**
Contrato **016/2017**..... celebrado em..... Vinculado à ART.....
Valor do contrato **R\$ 120000,00**..... Tipo de contratante **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional..... Nº.....
Endereço da obra/servico **RUA DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO**.....
Complemento..... Bairro **DIVERSOS BAIRROS DESTE MUNICÍPIO**.....

Cidade **SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**..... UF **MG**..... CEP **37950-000**
Inicio **10/4/2017**. Situação **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord Geográficas.....
Finalidade **OUTRO**..... Código:.....

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**..... CPF/CNPJ **18241349000180**.
Atividade Técnica **EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETTRICA SIST. DISTRIB. ENERGIA ELETTRICA**, Quantidade **9677,00**, Unidade un.....

Observações:
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 9677,00 PONTOS DE IP CONFORME CONTRATO 016/2017.....

Informações Complementares.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170005671/2017

09/08/2017, 10:02:22

1420170005671

Este documento é atestado em virtude de estar vinculado e o documento que comprova o atestado no CREA.
Este documento é atestado em virtude de constituir prova da capacidade profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico estiver ou venha a ser inscrito no seu quadro técnico por meio de ação entregue no momento da habilitação ou da entrega das

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI

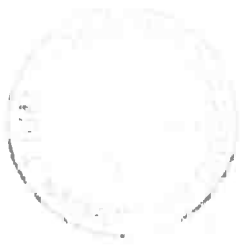
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 89210805180951160935-1; Data: 09/05/2018 09:55:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW45896-SSGS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://faoctodigital.tjbpa.jus.br>



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - São Agostinho - Belo Horizonte - CEP 30170-001
Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: (0800) 283-0213 - Atendimento: (3600) 031-2732 - www.crea-mg.org.br



Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Planejamento Urbano
Rua José Osias de Sillos, 889 – Jardim Morada do Sol
(35)3558-9019/3531-1371



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

212082

Atesto para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e Inscrição Estadual nº 002.264.486.000-08, com sede na Rua Dos Caetés nº 92, 1 andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.901-531, Passos/MG, presta serviços técnicos especializados para manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública, incluso o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no Município de São Sebastião do Paraíso/MG composto de 9.677 (nove mil, seiscentos e setenta e sete) pontos de iluminação pública mensais, tendo como contratante **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG**, inscrito no CNPJ sob nº. 18.241.349/0001-80, situada a Praça dos Imigrantes, 100 – Lagoinha – CEP 37.950-000, São Sebastião do Paraíso – MG como segue:

Objeto do Contrato: Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública, incluso o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no município de São Sebastião do Paraíso - MG, executados em: avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos.

a) Remoção, transporte e acondicionamento resíduos e sobras de materiais utilizados nas obras e dos materiais novos ao meio ambiente (como lâmpadas, reatores e demais materiais de descargas, com os seus respectivos descartes), para local credenciado/habilitado para reciclagem e tratamento necessário.

b) Interrupção e sinalização de vias, para atendimento ao sistema de iluminação pública do município de São Sebastião do Paraíso – MG.

Processo Licitatório nº: 0507/2017

Pregão Presencial nº 015/2017

Contrato Administrativo nº: 016/2017

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Prazo de Execução: 03 meses

Data de Início: 10/04/2017 – Término: 09/07/2017

Responsável Técnico:

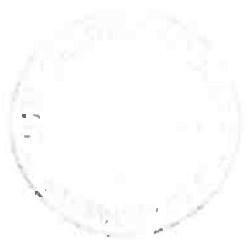
Marcelo de Pádua Queiroz – Engenheiro Eletricista - inscrito no CREA/MG sob o nº 0.416/D - ART CREA nº. 14201700000003745020

CAHITORIO AZEVEDO BASTOS - CEFONAL REGISTRO CA - PIS - PESSOAS FISICAIS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 892108051180951180935-2; Data: 08/05/2018 09:55:43
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW45895-T1FH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Planejamento Urbano
Rua José Osias de Sillos, 889 – Jardim Morada do Sol
(35)3558-9019/3531-1371



Atesto ainda que a contratada cumpriu fielmente o contrato quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma ate presente data uma empresa idônea.

Por ser verdade firmo o presente.

São Sebastião do Paraíso/MG, 18 de Julho de 2017.

José Antônio Cintra ← **1º OFÍCIO**

José Antônio Cintra
Secretário Municipal de Obras Serviços Públicos
e Planejamento Urbano
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG



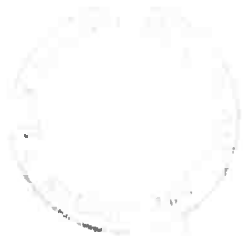
SERVIÇO NOTARIAL - COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
MARCO ANTONIO PELUCIO
Endereço: Rua José Osias de Sillos, 889 - Centro - CEP: 35580-000 - Fone: (0XX35) 3531-2221 - Fax: (0XX35) 3531-6515
Selo Notarial: 0968 HIC
Valor Total do ato em: https://seledigital.tpb.jus.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V al. 1º e 2º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 87472/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e assinado eletronicamente.
Cód. Autenticação: 89210805180951180935-3; Data: 08/05/2018 09:55:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACGW45894-OJPD.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://seledigital.tpb.jus.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILLUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 17:19:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89210805180951180935-1 89210805180951180935-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e30022dfcaf1c754d315520621f207f99d96347eaa17f69f01b9eaa58f9e
ca4753c96101903146e4bbf4999c449d78441606



19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVICOS EIRELI



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Autenticar documento em /autenticidade

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/89210805180951180935> com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



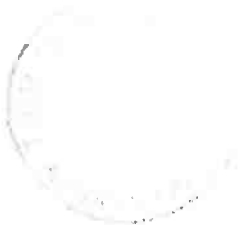




⊕
⊕

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI







Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190002591

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Profissional MARCELO DE PADUA QUETROZ
 Registro 04 0 0000079416..... RNP 1405334665.....
 Título Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA

Numero ART 1420190000005014019 Tipo de ART Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em 22/1/2019
 Forma de Registro Inicial..... Participação Técnica Individual
 Empresa Contratada LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME.....

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO..... CPF (CNPJ) 17754110000141
 Endereço AVENIDA NOSSA SENHORA DAS MERCES..... Nº 128
 Complemento Bairro CENTRO.....
 Cidade SENADOR MODESTINO GONÇALVES..... UF MG..... CEP 39190-000
 Data 13/9/2017..... celebrado em..... Vinculado a ART
 Valor do contrato R\$ 18900,00..... Tipo de contratante PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Constituição
 Descrição da obra/serviço RUA DIVERSAS RUAS DESTES MUNICIPIOS..... Nº.....
 Complemento Bairro DIVERSOS BAIRROS DESTES MUNICIPIOS.....
 Cidade SENADOR MODESTINO GONÇALVES..... UF MG..... CEP 39190-000
 Data 12/7/2017 Situação ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord Geograficas
 Descrição INFRAESTRUTURA..... Código.....
 Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES..... CPF (CNPJ) 17754110000141
 Descrição Técnica EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA
 RICA SIST DISTRIB ENERGIA ELETRICA, Quantidade 300,00, Unidade.....

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 89210305191734420302-1; Data: 03/05/2019 17:40:11
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M41264-X117;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190002591/2019

03/05/2019, 15:01:55

1420190002591

A presente certidão está vinculada e o documento que comprova o registro de habilitação no CREA
 A presente certidão atestada está vinculada constituindo prova da capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico responsável estiver devidamente integrado ao seu quadro técnico por meio de documentação que comprovadamente da habilitação ou da entrega das propostas.
 A presente certidão é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de alteração dos dados qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração de registro da ART
 A autenticidade e a validade desta certidão pode ser verificada no site do CREA-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (www.crea.org.br)
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no artigo 319 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva punição.

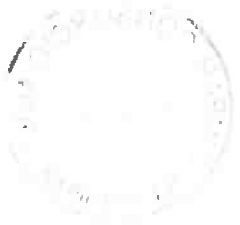
19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

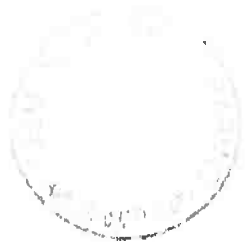
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santa Agadânia - Belo Horizonte - CEP 30170-000
Telefone: (51) 3347-7000 - Orlândia (35) 3307-2733 - Atendimento: (35) 3307-2733 - www.crea.org.br



Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves - MG
Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro, CEP 39190-000
Tel.: (0xx) 38 3525-1213 CNPJ nº 17.754.110/0001-41



- c)- Executa serviços de melhoria da eficiência energética em sistemas de iluminação pública (eficientização); com cadastro informatizado destinado à gestão de sistema de iluminação pública, integrando dados de cadastro patrimonial, atendimento ao público, execução de serviços, gestão de materiais, controle operacional e implantação de georeferenciamento de pontos de IP;
- d)- Executa manutenção de iluminação pública em postes petalar de aço de altura superior a 12 metros.
- e)- Gestão de materiais, controle qualidade de almoxarifado através de sistema informatizado;
- f)- Executa manutenção programada ou preventiva ou remodelação ou de modernização, com fornecimento de materiais;

Executa planejamento e controle operacional de sistema de iluminação pública,
Remoção, transporte e acondicionamento resíduos e sobras de materiais usados nas obras e dos materiais novos ao meio ambiente (como lâmpadas, fios e demais materiais de descargas, com os seus respectivos descartes), local credenciado/habilitado para reciclagem e tratamento necessário;
Regulador trifásico de luminosidade com potencia de 10 KVA ou superior;
Esses serviços estão sendo executados em avenidas, ruas, travessias, vielas, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam pontos de iluminação pública nos Municípios em áreas urbanas e rurais;

- k)- Interrupção e sinalização de vias, para atendimento ao sistema de iluminação pública do Município de Senador Modestino Gonçalves/MG.

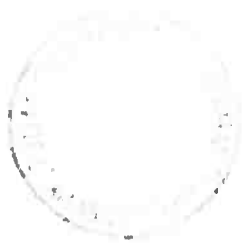
A contratada esta cumprindo integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a Portaria n.º 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto que o seu objetivo – a proteção do pessoal e dos equipamentos – é do interesse comum das partes constantes.

Para atendimento ao sistema de iluminação pública do Município de Senador Modestino Gonçalves – MG, tendo início no período de 15 de Dezembro de 2017,

[Handwritten signature]

99.280.443/2001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS E RELI







Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves - MG
Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro, CEP 39190-000
Tel.: (0xx) 38 3525-1213 CNPJ nº 17.754.110/0001-41



contrato em andamento, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. Marcelo de Pádua Queiroz, inscrito no CREA/MG sob o nº 79.416/D

Atesto ainda que a mesma esta correspondendo no cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma ate presente data uma empresa idônea.

Total de Pontos de iluminação Pública 300 (trezentos).

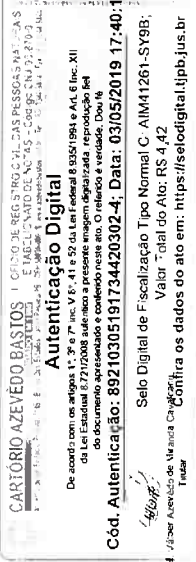
Processo Nº Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial Nº 046/2017 – Contrato 139/2017.


ART CREA nº 14201900000005014019

Valor do Contrato R\$ 18.900,00

ser verdade firmo o presente.

Senador Modestino Gonçalves, 22 de janeiro de 2019.







Géssica Sabrina Silva
Engenheira Civil
CREA 213216/D - MG



Géssica Sabrina Silva
Engenheira Civil
CREA MG 213216/D





19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI




Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na eferida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2020 19:00:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89210305191734420302-1 89210305191734420302-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a971af3dc102e19dad145ee6e90270e45f38346653935dbc505d7aed5bf7a27bad306101903146e4bbf4999c449d78441606



19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI





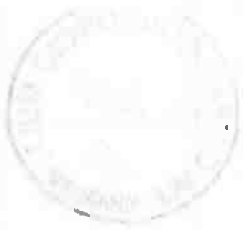


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI





11/12





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 2.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE VISTADO
1420170006873
Atividade em andamento



De acordo com o requerimento ao disposto na Resolução nº 1.120, de 10 de maio de 2007, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ, referente à atividade em andamento, é o seguinte:

Profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ
Registro 04.0.0000079416 RNP 1405334665
Título Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA
Número da ART 1420160000003367499 Tipo de ART, Obra/Serviço - Nova Registrada em 19/9/2016.
Forma de Registro Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME
Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO CPF/CNPJ 18668376000134
Endereço RUA SETE DE MAIO Nº 379

Bairro CENTRO
MUNICÍPIO MONTE BELO UF MG CEP 37115-000
Data de início 06/11/2016 celebrado em 06/11/2016 Vinculado à ART 1420160000003367499
Valor contratado R\$ 124.064,88 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Situação ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord Geográficas
Endereço da obra/serviço RUA DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO Nº
Bairro DIVERSOS BAIRROS DESTE MUNICÍPIO
MUNICÍPIO MONTE BELO UF MG CEP 37115-000
Data de início 19/09/2016 Situação ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord Geográficas
Endereço OUTRO Código
MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO CPF/CNPJ 18668376000134
Participação Técnica EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA
NOME DA OBRA/PROJETO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1726,00, Unidade un

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO EM DOCUMENTOS PÚBLICOS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CRIANDO O ORIGINAL DIGITAL
R. ...
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. Vº da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submeto a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo inserido, a referida e verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 85210805180951780912-1; Data: 08/05/2018 09:55:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW45893-TIEK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bk Valber de Almeida Chaves
Tribunal

Intervalo: 005
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 1.726 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONFORME CONTRATO EIRELI 061/2016. 19.280.448.0001-34 LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO EIRELI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP 30170-001
Telefone: (51) 3299-8700 - Ouvidoria: 0900 283 0213 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Item	Description	Quantity	Value
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170006873
Atividade em andamento



Numero da ART: 1420160000003514105 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART Registrada em: 6/12/2016.
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME.....
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO..... CPF/CNPJ 18668376000134.
 Logradouro: RUA SETE DE MAIO..... Nº 379...
 Complemento: Barro: CENTRO.....
 Cidade: MONTE BELO..... UF: MG..... CEP 37115-000
 Contrato: 061/2016..... celebrado em..... Vinculado à ART 1420160000003367499
 Valor do contrato: R\$ 124064,88..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO.....
 Ação Institucional.....
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO..... Nº.....
 Complemento: Barro: DIVERSOS BAIRROS DESTA MUNICÍPIO.....
 Cidade: MONTE BELO..... UF: MG..... CEP 37115-000
 Início: 1/9/2016.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord Geográficas.....

OUTRO..... Código.....
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO..... CPF/CNPJ 18668376000134.
 Técnica: EXECUÇÃO PLANEJAMENTO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA
 SIST. TRANSMIS. ENERGIA ELETRICA, Quantidade 1726,00, Unidade un; EXECUÇÃO REPARO
 TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA SIST. DISTRIB. ENERGIA
 SIST. TRANSMIS. ENERGIA ELETRICA, Quantidade 1726,00, Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF.,
 TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA SIST. DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, Quantidade
 1726,00, Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E
 UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA SIST. DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, Quantidade 1726,00, Unidade
 un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA
 SIST. DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, Quantidade 1726,00, Unidade un.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - DEPARTAMENTO DE REGISTRO DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do P.R.C. e Art. 1º, 2º, 3º e 4º do P.R.C. de 2006, o presente documento eletrônico a presente original, reproduzido fielmente, com o mesmo conteúdo e validade jurídica, e o referido e verdadeiro. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Cód. Autenticação: 892108051809511809512-2; Data: 08/05/2018 09:55:37
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW45892-OEAX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 1.726 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONFORME CONTRATO 061/2016

Informações Complementares:
 Este documento encontra-se vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico (CAT) nº 1420170006873, inscrita no CREA-MG sob o nº 1420170006873, e documento contendo 2 folhas, assinado pelo contratante LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18668376000134, sob a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações aqui contidas.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170006873/2017
22/09/2017, 14:32:08
1420170006873

- A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea
- A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de documentação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- A CAT é válida em todo o território nacional
- A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART
- A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
- A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o autor a respectiva ação penal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Av. Álvares Cabral, 1500 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP 30173-001
 Telefone: 3133299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0500 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

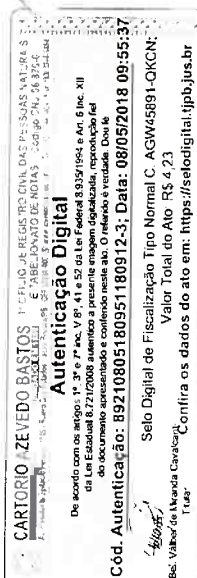




212080

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e Inscrição Estadual nº 002.264.486.00-08, com sede na Rua Dos Caetés nº 92, 1 andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.901-502, Passos/MG, presta serviços técnicos especializados para manutenção corretiva e preventiva, de natureza contínua, do sistema de iluminação pública do Município de Monte Belo/MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra de serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública, tendo como contratante **MUNICÍPIO DE MONTE BELO - MG**, inscrita no CNPJ sob nº 18.668.376/0001-34, situado na Rua sete de Maio, 379 – Centro – CEP 37.115-000, Belo – MG, como segue:



a) Executa serviços de manutenção, ampliação, reforma melhoria e operação dos sistemas de iluminação pública de logradouros públicos com alimentação aérea e subterrânea, em rede desenergizadas e energizadas, com gerenciamento de demandas e demandas;

b) Executa serviços de manutenção corretiva em sistema de iluminação pública de logradouros públicos a fim de propiciarem a manutenção eficaz desse Município de iluminação pública convencional e LED, em rede desenergizadas e energizadas e utilização de veículos dotados Guindaste (Munck) e de Cesto Aéreo convencional e isolado (linha viva);

c) Executa serviços de melhoria da eficiência energética em sistemas de iluminação pública (eficientização); com cadastro informatizado destinado à gestão de iluminação pública, integrando dados de cadastro patrimonial, atendimento ao público, execução de serviços, gestão de materiais, controle operacional e implantação de georeferenciamento de pontos de IP;

d) Executa manutenção de iluminação pública em postes petalar de aço de altura superior a 12 metros.

e) Gestão de materiais, controle qualidade de almoxarifado através de sistema informatizado;

f) Executa manutenção programada ou preventiva ou remodelação ou de substituição de lâmpadas, com fornecimento de materiais;

g) Implantação e funcionamento de Call Center, para atendimento ao cidadão, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia e implantação de sistema de gerenciamento de ocorrências no Município de Ibiraci-MG, com abertura de chamadas via internet e dispositivos móveis;

h) Executa planejamento e controle operacional de sistema de Iluminação Pública;

i) Remoção, transporte e acondicionamento resíduos e sobras de materiais utilizados nas obras e dos materiais novos ao meio ambiente (como lâmpadas, reatores e demais materiais de descargas, com os seus respectivos descartes), para local credenciado/habilitado para reciclagem e tratamento necessário;

j) Regulador trifásico de luminosidade com potencia de 10 KVA ou superior;

19.280.448/0001-34
 LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI





Ministério da Saúde
Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria de Saúde Municipal

DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO

Nº	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Residência	Vacinas
1	JOÃO DA SILVA	10/05/1980	M	Rua das Flores, 123 - São Paulo	B, C, D, E, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z
2	MARIA OLIVEIRA	25/03/1985	F	Rua da Liberdade, 456 - Rio de Janeiro	B, C, D, E, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z
3	PEDRO ALVES	15/08/1990	M	Rua do Brasil, 789 - Belo Horizonte	B, C, D, E, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z
4	ANA CAROLINA	05/12/1995	F	Rua da Paz, 321 - Curitiba	B, C, D, E, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z
5	ROBERTO FERREIRA	20/01/2000	M	Rua da Esperança, 654 - Brasília	B, C, D, E, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z





- k)- Os serviços estão sendo executados em avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam pontos de iluminação pública nos Municípios em áreas urbanas e rurais;
- l)- Interrupção e sinalização de vias, para atendimento ao sistema de iluminação pública do município de Monte Belo-MG

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA DO TRABALHO:

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 38.624/2001 e o § 1º do Art. 4º da Lei Estadual 24.022/2006, o documento assinado e conferido neste ato, é autenticado eletronicamente.

Cód. Autenticação: 89210805180951180912-4; Data: 08/05/2018 09:56:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW45890-K19N
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BE. Valdeir de Moraes Cavalcanti
 Titular

ção e levantamento de dados, emissão de laudo, planejamento e execução do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, conforme Norma Regulamentadora NR nº 09 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

ção e levantamento de dados, planejamento e execução referente do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, bem como a emissão de laudo referente aos serviços de descarte de resíduos Classe I – Perigosos, conforme ABNT NBR 10004/04 e a remoção, transporte e acondicionamento dos resíduos e sobras de materiais utilizados nas obras e dos materiais nocivos ao ambiente, com os seus respectivos descartes para local adequado/habilitado para reciclagem e tratamento necessário.

ção e capacitação dos empregados em relação a segurança do trabalho nas seguintes Normas Regulamentadoras: NR 05 – Equipamentos de Proteção Individual; NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR 10 – Segurança em Serviços e Instalações Elétricas e NR 35 – Trabalho em Altura.

Esta cumprindo integralmente os procedimentos trabalhistas, fiscais, previdenciário, além da legislação específica, incluindo a Portaria n.º 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

Encaminhamento de cópia, ao Serviço Especializado em Saúde e Segurança do Trabalho (SEEST) do Instituto Federal de Minas Gerais, dos seguintes documentos:

- a) PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) elaborado pelo Médico do Trabalho;
- b) CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) conforme disposições da Norma Regulamentadora NR-05;



19.280.448/0001-34
 LUZFORTE - ILUMINAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS

(Handwritten signatures and initials)

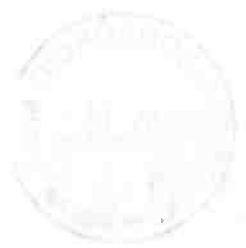


Table with multiple columns and rows, containing faint text and numbers. The content is mostly illegible due to low contrast and blurring. Some faint text is visible, including what appears to be a header or title at the top right and some numerical data points throughout the rows.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
 PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO
 Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.668.376/0001-34
 Administração 2013-2016



- c) Apresentação de plano de trabalho para as diversas fases de execução da obra com aplicativos dos métodos de proteção individual e coletiva dos trabalhadores, priorizando àqueles que foram executados em condições de alturas e de fundações profundas;
- d) Apresentação do Programa de Condições de Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT), atendendo às disposições da Norma Regulamentadora NR-18;
- e) Apresentação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) da obra.

A contratada esta cumprindo integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a Portaria n.º 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações,

tendo ampla e total fiscalização visto que o seu objetivo – a proteção do trabalhador e dos equipamentos – é do interesse comum das partes constantes.

Para atendimento ao sistema de iluminação pública do Município de Monte Belo- MG, no período de 01 de Setembro de 2016 a 01 de Setembro de 2017, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. Marcelo de Queiroz, inscrito no CREA/MG sob o nº 79.416/D e Engenheira de Segurança do Trabalho Sra. Rosângela Moura Brasil, inscrita no CREA/MG sob o nº 72-D.

ainda que a mesma esta correspondendo no cumprimento do contrato, aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma ate presente data uma empresa idônea.

com 1.726 Pontos de iluminação Pública 1.726 (mil setecentos e vinte).

contrato nº 094/2016 Pregão Presencial Nº 0017/2016.

ART CREA nº. 14201600000003367499

Por ser verdade firmo o presente.

Monte Belo/MG, 21 de Novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Monte Belo- MG
 Matheus Alves Duarte
 Engenheiro Civil
 CREA 188265/D MG

Matheus Alves Duarte
 Engenheiro Civil
 CREA/MG 188265/D
 LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
 E SERVIÇOS ELÉTRICOS

Rua Sete de Maio, 379 – Centro – Monte Belo – MG – Cep: 37.115-000.
 www.montebelo.mg.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.



Table with multiple columns and rows, containing faint text and data. The text is mostly illegible due to low contrast and blurring. Some visible fragments include 'Nº', 'Data', and 'Assinatura'.





CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PRECATORIAIS NA
 C. 100 - RUA BELVIDER, 100 - JARDIM BELVIDER, 13020-000 - MONT
 BELLO (MG) - FONE: (35) 3573-2106

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 e conforme o disposto no inciso III
 do artigo 1º do Decreto 24.646/2004 e de acordo com o art. 1º
 do Decreto 32.197/2001 e a Resolução 191/2004 do Conselho
 Nacional de Educação Superior, de 19 de dezembro de 2004,
Cód. Autenticação: 89210805180951180912-6; Data: 08/05/2018 09:55:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW45888-VFYA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Be. Wilber Cavalcanti
 Tabelião

COMARCA DE MONTI BELO (MG)
 FONE: (35) 3573-2106

MONTI BELO (MG) 24 NOV 2016

RECONHEÇO a(s) firmas [assinatura]

Em testemunho, [assinatura] da verdade.

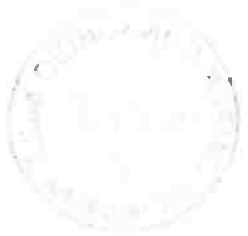
RECONECIMENTO DE MONTI
 CDV 74731

EMOL R\$ 4,45
 T.F.L. R\$ 1,38
 TOTAL R\$ 5,83

19.280.418/0001-34
 LUZ FORTE ILLUMINAÇÃO
 E SERVIÇOS EIRELI



Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/08/2020 18:35:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89210805180951180912-1 89210805180951180912-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei

³estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e300736a14d2edf3d750f9a2d6e0d7d2ed994545167f2bf4679f2af42aec
 e625de996101903146e4bbf4999c449d78441606

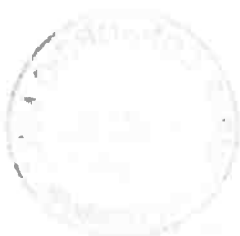


19.230.445/0001-34
 LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
 E SERVICOS EIRELI



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001





Faint, illegible text and markings covering the majority of the page, possibly representing a document or a scan of a document.





<

<

[Handwritten signature]

19.280.448/COD 1-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS ELETR

[Handwritten signature]







Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE

1420170001806

Atividade em andamento



CERTIDÃO de Acervo Técnico, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, e Acervo Técnico do profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ, referente à(s) Atividade(s) em andamento (arte técnica - ART abaixo detalhada(s)):

Profissional: MARCELO DE PADUA QUEIROZ
Registro: 04.0.0000079416 RNP: 1405334665
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART: 1420170000003591990 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 23/1/2017
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA CPF/CNPJ: 17894049000138
Endereço: RUA ARGENTINA Nº: 150

Bairro: JD ALVORADA
CASSIA UF: MG CEP: 37980-000
Data de emissão: 21/03/2017 celebrado em Vinculado à ART.

Valor do contrato: R\$ 88241,40 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Finalidade Institucional
Objeto da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº:

Bairro: CASSIA UF: MG CEP: 37980-000

Data de emissão: 23/1/2017 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:

Bairro: OUTRO Código:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA CPF/CNPJ: 17894049000138
Objeto da obra/serviço: EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA
EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 2514,00, Unidade un

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
C.F.C. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E ABOGADO DE NOTARIAS - Código CNU 08.273.0
RUA SERRA, 14 - BARRA DO RIO - CASSIA - MG - CEP: 37980-000
FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8700

Autenticação Digital
De acordo com as normas da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI
do Regulamento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CREA
o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é
falso. Cód. Autenticação: 89210805180951180549-1; Data: 08/05/2018 09:55:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW45864-3VVQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

[Assinatura]
Bel. Valdir de Fátima Cavalcanti
Tribunal

Observações
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 2514 PONTOS DE IP NO MUNICÍPIO DE CASSIA MG

Informações Complementares

Declaramos, para os devidos fins, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico a obra/serviço de número 1420170000003591990, cujo objeto é a execução de obras de manutenção e prevenção de pontos de IP no Município de Cassia/MG, e que o documento contendo a(s) obra(s) e o contrato de prestação de serviços, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele contidas.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170001806/2017
21/03/2017, 15:47:00
1420170001806

19:280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI

A CAT a qual é atestado esta vinculada é o documento que comprova o registro de atestado no Crea

A CAT a qual é atestado esta vinculada constituirá prova da capacidade técnico-profissional da Pessoa Jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

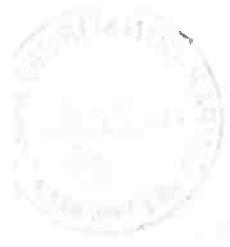
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE RECEITAS



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e Inscrição Estadual nº 002.264.486.00-08, com sede na Rua Dos Caetés nº 92, 1 andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.901-502, Passos/MG, presta Serviços Elétricos de Baixa Tensão, incluindo manutenção e o fornecimento de materiais para o Sistema de Iluminação Pública de forma continua ao parque de iluminação pública da contratante **MUNICIPIO DE CÁSSIA - MG**, inscrito no CNPJ sob nº. 17.894.049/0001-38, situado na Rua Argentina, 12 -Centro - CEP 37.900-000, CÁSSIA - MG, composto de 2.514 (dois mil, quinhentos e quatorze) pontos de iluminação pública mensais, com garantia de funcionamento e com atualização permanente da base de dados (cadastro) do sistema de iluminação pública em diversos logradouros do município.

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII do Decreto nº 7.720/2010 autenticado e presente em qualquer documento digitalizado, reprodução fiel do documento original e não alterado. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 89210805180351180549-2; Data: 08/05/2018 09:55:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW49863-BXR7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Titular: Brl. Valer de M. Francis Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.ljpb.jus.br

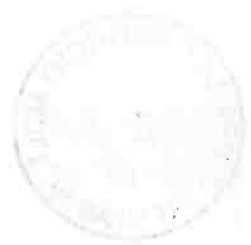
Executa serviços de manutenção, ampliação, reforma melhoria e operação dos pontos de iluminação pública de logradouros públicos com alimentação aérea e subterrânea, em rede desenergizadas e energizadas, com gerenciamento de demandas; Execução de serviços de melhoria da eficiência energética em sistemas de iluminação pública (eficientização); com cadastro informatizado e cadastramento georreferenciado por Coordenadas GPS, por coletor de dados portátil.

- c)- Gestão de materiais, controle qualidade de almoxarifado através de sistema informatizado;
- d)- Executa manutenção programada ou preventiva ou remodelação ou de eficientização, com fornecimento de materiais;
- e)- Remoção, transporte e acondicionamento resíduos e sobras de materiais utilizados nas obras e dos materiais novos ao meio ambiente (como lâmpadas, reatores e demais materiais de descargas, com os seus respectivos descartes), para empresa credenciado/habilitado para reciclagem e tratamento necessário;

Rua Argentina, nº 150 - Jardim Alvorada - Cássia/MG -- CEP 37 980-000
Fone / Fax: (35) 3541 5000 / (35) 3541 5131

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Luiza Parreira Izidoro
Eng. Civil CREA-MG 153403
Secretaria de Obras e Infraestrutura





RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARAÇÃO DE RECEITAS

PERÍODO	VALOR	INFORMANTE
2000	1.200,00	...
2001	1.500,00	...
2002	1.800,00	...
2003	2.100,00	...
2004	2.400,00	...
2005	2.700,00	...
2006	3.000,00	...
2007	3.300,00	...
2008	3.600,00	...
2009	3.900,00	...
2010	4.200,00	...
2011	4.500,00	...
2012	4.800,00	...
2013	5.100,00	...
2014	5.400,00	...
2015	5.700,00	...
2016	6.000,00	...
2017	6.300,00	...
2018	6.600,00	...
2019	6.900,00	...
2020	7.200,00	...
2021	7.500,00	...
2022	7.800,00	...
2023	8.100,00	...
2024	8.400,00	...
2025	8.700,00	...
2026	9.000,00	...
2027	9.300,00	...
2028	9.600,00	...
2029	9.900,00	...
2030	10.200,00	...





Prefeitura Municipal de Cássia

Estado de Minas Gerais



f)- Os serviços estão sendo executados em avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam pontos de iluminação pública nos Municípios em áreas urbanas e rurais:

g)- Interrupção e sinalização de vias, para atendimento ao sistema de iluminação publica do município de Cássia-MG.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.912.0
Rua: ...
Cód. Autenticação: 89210805180951180549-3; Data: 08/05/2018 09:55:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGW45862-51HY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

atendimento ao sistema de iluminação publica do Município de Cássia- MG, a
de 16 de Janeiro de 2017, em andamento do contrato, tendo como engenheiro
esta responsável o Sr. Marcelo de Pádua Queiroz, inscrito no CREA/MG sob o nº
/D.

ainda que a mesma esta correspondendo no cumprimento do contrato, quanto
razos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas
as, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma ate presente data uma empresa

e Pontos de iluminação Pública 2.514 (dois mil quinhentos e quatorze).

Contrato nº 000192017 – ART 3591990

Por ser verdade firmo o presente.

Cássia/MG, 20 de março de 2017

Luiza

Luiza Parreira Izidoro
Eng.ª Civil CREA-MG 175140/D
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eng. Civil Luiza Parreira Izidoro
CREA 175140/D
Secretária de Obras e Infraestrutura

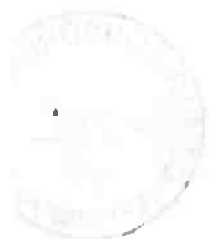


19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS SIRELI

Rua Argentina, n° 150 – Jardim Alvorada – Cássia/MG – CEP 37 980-000
Fone / Fax: (35) 3541 5000 / (35) 3541 5131



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/08/2020 18:34:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

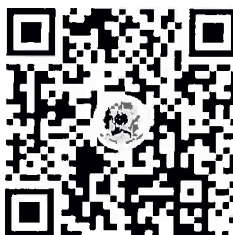
¹Código de Autenticação Digital: 89210805180951180549-1 89210805180951180549-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e3002d6482880b9b7ab95f57292fd9bbc6cde6236872c4518feb11b79ae6ab1ed6886101903146e4bbf4999c449d78441606

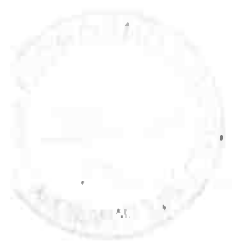


19.280.448/0001-34
 LUZ FORTE - ILUMINACAO
 E SERVICOS EIRELI




Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001







19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS ELÉTRICI







Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190002593

Atividade em andamento

Profissional **MARCELO DE PADUA QUEIROZ**
 Registro 04.0.0000079416 RNP 1405334665
 Título Profissional **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número ART 14201900000005019988 Tipo de ART Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em 25/1/2019
 Forma de Registro Inicial Participação Técnica Individual
 Empresa Contratada **LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME**

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS CPF/CNPJ 18245167000188
 Endereço PRAÇA PREFEITO FRANCISCO JOSÉ DE BRITO Nº 82
 Bairro CENTRO UF MG CEP 37190-000
 Data de emissão 10/8/2018 celebrado em UF MG
 Valor do contrato R\$ 311812,80 Tipo de contratante PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Descrição da obra/serviço RUA DIVERSAS RUAS DESTA MUNICIPIO
 Endereço PRAÇA TRÊS PONTAS BARRIO DIVERSOS BAIRROS DESTA MUNICIPIO
 UF MG CEP 37190-000
 Data de emissão 13/12/2018 Situação ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord Geográficas
 Descrição da obra/serviço INFRAESTRUTURA Código
 Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS CPF/CNPJ 18245167000188
 Descrição da obra/serviço EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA
 RICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA Quantidade 6838,00 Unidade un

Observações
 MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 6838 PONTOS DE IP CONFORME CONTRATO 108/2018.

Informações Complementares

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XI do Regulamento do mesmo ato, o responsável técnico é obrigado a autenticar digitalmente, por meio de assinatura eletrônica, todo o documento produzido e entregue a este Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.

Cód. Autenticação: 89210305191734420601-1; Data: 03/05/2019 17:40:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIMA1309-B51C; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Comprova os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Vilber Azevedo de Almeida Cavalcanti
Tribunal

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190002593/2019

03/05/2019, 15:16:58

1420190002593

A CAT a qual o atestado esta vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no Crea
 A CAT a qual o atestado esta vinculado constituira prova da capacidade tecnico profissional da pessoa juridica somente se o responsavel tecnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro tecnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
 A CAT e valida em todo o territorio nacional

A CAT perdera a validade no caso de modificação dos dados qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração do registro da ART
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal

19.230.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEI nº 3017-0001
 Telefone: (31) 3269-8700 - Fax: (31) 3269-8701 - E-mail: crea@crea.org.br - www.crea-mg.org.br



Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.



INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA Nº 001/2010



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Assinatura





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



330896

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e Inscrição Estadual nº 002.264.486.00-08, com sede na Rua Dos Caetés nº 92, 1 andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.901-502, Passos/MG, presta serviços técnicos especializados para manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública, incluso o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no Município de Três Pontas/MG composto de 6.838 (seis mil oitocentos e trinta e oito) pontos de iluminação pública mensais, compreendendo: gestão, gerenciamento, operação e manutenção plena do sistema de iluminação pública com garantia de funcionamento e com atualização permanente da base de dados (cadastro) do sistema de iluminação pública dos municípios; manutenção preventiva e corretiva, ampliação, reforma e melhoria, modernização de redes de distribuição de energia elétrica e de iluminação com alimentações aéreas e subterrâneas, eficientização, execução de iluminação decorativa, e demais serviços relacionados a iluminação pública (convencional, petalar, ornamental, artística, cênica, jardins públicos, e de destaque), rondas diurnas e noturnas, serviços de pronto atendimento/emergências, com fornecimento de materiais, poda de árvores com rede desenergizadas, mão de obra especializada; assessoramento e planejamento técnico para implementação de políticas de iluminação pública e contratação dos serviços; e equipamentos necessários a ampliação e manutenção da rede de iluminação pública, tendo como contratante **MUNICIPIO DE TRÊS PONTAS – MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.167/0001-88, situado na Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro, CEP 37.900-000, Três Pontas/MG, como segue:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 ESTABELECIDO DE Nº 745 - GOV. DO RJ Nº 3709
 Rua: Avenida Brasil, 100 - Centro - CEP: 37.900-000 - Três Pontas - MG
 Fone: (31) 3333-1111 - Fax: (31) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente emengem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89210305191734420601-2; Data: 03/05/2019 17:40:29

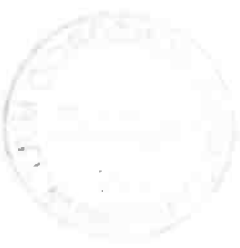
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M1308-RD3E;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Assinatura]
 Valdir Azevedo Bastos
 Tabelião

- a)- Executa serviços de manutenção, ampliação, reforma melhoria e operação do sistemas de iluminação pública de logradouros públicos com alimentação aérea e subterrânea, em rede desenergizadas e energizadas, com gerenciamento de reclamações e demandas;
- b)- Executa serviços de manutenção corretiva em sistema de iluminação pública de logradouros públicos a fim de propiciarem a manutenção eficaz desse Município de iluminação pública convencional e LED, em rede desenergizadas e energizadas com utilização de veículos dotados Guindaste (Munck) e de Cesto Aéreo convencional e isolado (linha viva);
- c)- Executa serviços de melhoria da eficiência energética em sistemas de iluminação pública (eficientização); com cadastro informatizado destinado à gestão de sistema de

[Assinatura]
 19.280.448/0001-34
 LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
 E SERVIÇOS EIRELI
[Assinatura]





REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Item	Descrição	Valor	Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG



"Terra do Padre Victor"

Administração 2017 - 2020

iluminação pública, integrando dados de cadastro patrimonial, atendimento ao público, execução de serviços, gestão de materiais, controle operacional e implantação de georeferenciamento de pontos de IP;

d)- Executa manutenção de iluminação pública em postes petalar de aço de altura superior a 12 metros.

e)- Gestão de materiais, controle qualidade de almoxarifado através de sistema informatizado;

f)- Executa manutenção programada ou preventiva ou remodelação ou de efficientização, com fornecimento de materiais;

Executa planejamento e controle operacional de sistema de Iluminação Pública;

remoção, transporte e acondicionamento resíduos e sobras de materiais utilizados nas obras e dos materiais novos ao meio ambiente (como lâmpadas, reatores e demais materiais de descargas, com os seus respectivos descartes), para local licenciado/habilitado para reciclagem e tratamento necessário;

regulador trifásico de luminosidade com potencia de 10 KVA ou superior;

Os serviços estão sendo executados em avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, calçadas, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam pontos de iluminação pública nos Municípios em áreas urbanas e rurais;

Interrupção e sinalização de vias, para atendimento ao sistema de iluminação pública do Município de Três Pontas/MG.

A contratada esta cumprindo integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a Portaria n.º 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto que o seu objetivo - a proteção do pessoal e dos equipamentos - é do interesse comum das partes constantes.

Para atendimento ao sistema de iluminação pública do Município de Três Pontas/MG, tendo início no período de 03 de dezembro de 2018, contrato em andamento, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. Marcelo de Pádua Queiroz, inscrito no CREA/MG sob o nº 79.416/D.

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SEP. MG S. P. ELI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Minas Gerais



330897



Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 37003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

"Terra do Padre Victor"

Administração 2017 - 2020



Atesto ainda que a mesma esta correspondendo no cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma ate presente data uma empresa idônea.

Total de Pontos de iluminação Pública 6.838 (seis mil oitocentos e trinta e oito).

Processo Licitatório nº 1.957/2018 – Adesão Nº 009/2018 – Contrato 108/2018.

ART CREA nº. 14201900000005019988

Valor do Contrato R\$ 311.812,80

Por ser verdade firmo o presente.

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais

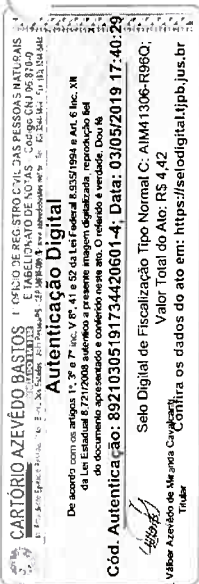


Três Pontas/MG, 01 de fevereiro de 2019.

Maquil dos Santos Silva Pereira
Maquil dos Santos Silva Pereira

Secretário Municipal de Transportes e Obras

Maquil dos Santos Silva Pereira
Secretário Municipal de Transportes e Obras
MaSP nº 5353
Três Pontas/MG



19.280.448/0001-34
**LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 16:36:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1238363

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2021 16:35:22 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 89210305191734420601-1 a 89210305191734420601-4

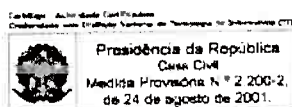
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

CO

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e250c0beb8e1bd74c0cdf370038fe506d326101903146e4bbf4999c449d784416065988551f88db6c1288156ec3efa73665



19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS EIRELI

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Table with multiple columns and rows, containing faint text and some highlighted cells. The content is mostly illegible due to low contrast and blurring.





Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34

Ao
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba - CIMPAR
Avenida Rui Barbosa, 642 – Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG

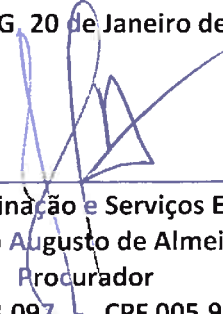
Processo Licitatório 001/2021 - Pregão Presencial 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA.

DECLARAÇÃO ACEITAÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

A empresa **Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **19.280.448/0001-34**, sediada à Rua dos Caetés, 92 – 1º andar, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Passos – MG, por intermédio de seu procurador, o Sr. **Juliano Augusto de Almeida**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **005.924.856-41** e no Registro Geral sob o nº **MG-11.168.097 SSP/MG**, para fins do Pregão Presencial nº **001/2021**, **DECLARA**, sob as penas da Lei que aceita plenamente as condições estabelecidas neste edital.

Passos/MG, 20 de Janeiro de 2021


Luz Forte Iluminação e Serviços EIRELI - ME
Juliano Augusto de Almeida
Procurador
RG MG 11.168.097 - CPF 005.924.856-41


19.280.448/0001-34

**LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E
SERVIÇOS EIRELI - ME**

**RUA DOS CAETÉS, 92 - ANDAR 1
NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 37901-531 - PASSOS/MG**





Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

13 3804480001-11
SERVIDOR PÚBLICO
INSCRIÇÃO Nº 11111111111111111111
11/11/11





Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34

Ao
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna - CIMPAR
Avenida Rui Barbosa, 642 – Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG

Processo Licitatório 001/2021 - Pregão Presencial 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA.

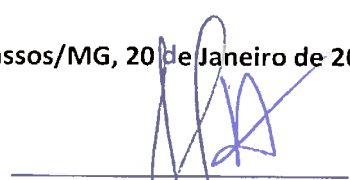
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO ANEXO IV

A empresa **Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **19.280.448/0001-34**, por intermédio de seu procurador, o Sr. **Juliano Augusto de Almeida**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **005.924.856-41** e no Registro Geral sob o nº **MG-11.168.097 SSP/MG**, para fins do **Pregão Presencial nº 001/2021**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar ao CIMPAR a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Passos/MG, 20 de Janeiro de 2021

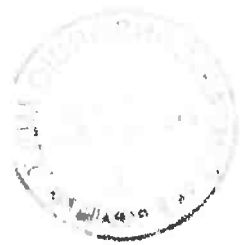

Luz Forte Iluminação e Serviços EIRELI - ME
Juliano Augusto de Almeida
Procurador
RG MG 11.168.097 - CPF 005.924.856-41

19.280.448/0001-34

**LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E
SERVIÇOS EIRELI - ME**

**RUA DOS CAETÉS, 92 - ANDAR 1
NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 37901-531 - PASSOS/MG**





RECEBEMOS
DE: [Illegible]
EM: [Illegible]
VALOR: [Illegible]





Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34

Ao
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna - CIMPAR
Avenida Rui Barbosa, 642 – Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG

Processo Licitatório 001/2021 - Pregão Presencial 001/2021


Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL ANEXO V

A empresa Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 19.280.448/0001-34, por intermédio de seu procurador, o Sr. Juliano Augusto de Almeida, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 005.924.856-41 e no Registro Geral sob o nº MG-11.168.097 SSP/MG, para fins do Pregão Presencial nº 001/2021, DECLARA, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Passos/MG, 20 de Janeiro de 2021

19.280.448/0001-34


Luz Forte Iluminação e Serviços EIRELI - ME
Juliano Augusto de Almeida
Procurador
RG MG 11.168.097 - CPF 005.924.856-41

LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E
SERVIÇOS EIRELI - ME

RUA DOS CAETÉS, 92 - ANDAR 1
NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 37901-531 - PASSOS/MG





Faint, mirrored text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through. The text is largely illegible due to its low contrast and orientation.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE RECEITAS
FISCAL
FOLHA Nº 001 DE 001





Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34

Ao

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna - CIMPAR
Avenida Rui Barbosa, 642 – Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG

Processo Licitatório 001/2021 - Pregão Presencial 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA.

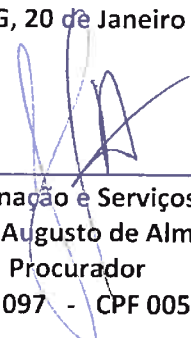
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ANEXO VI

A empresa **Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **19.280.448/0001-34**, sediada à Rua dos Caetés, 92 – 1º andar, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Passos – MG, por intermédio de seu procurador, o Sr. **Juliano Augusto de Almeida**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **005.924.856-41** e no Registro Geral sob o nº **MG-11.168.097 SSP/MG**, para fins do Pregão Presencial nº **001/2021**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Passos/MG, 20 de Janeiro de 2021

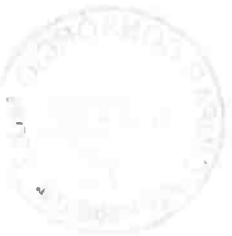

Luz Forte Iluminação e Serviços EIRELI - ME
Juliano Augusto de Almeida
Procurador
RG MG 11.168.097 - CPF 005.924.856-41

19.280.448/0001-34

**LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E
SERVIÇOS EIRELI - ME**

RUA DOS CAETÉS, 92 - ANDAR 1
NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 37901-531 - PASSOS/MG





Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document.

18.580.4910001-3A

Luz Forte - Iluminação
 Serviços Eireli - ME

EMPRESA DE CAPITAL
 ABERTURA DE CAPITAL
 Nº 18.580.4910001-3A



SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO JURÍDICA

À CONSULTORIA JURÍDICA:

Encaminhamos o presente Processo de Licitação registrado sob o nº. 01/2021, na modalidade Pregão Presencial nº. 01/2021, Registro de Preços nº01/2021, para apreciação e parecer conclusivo.

Município de Juiz de Fora, 20 de Janeiro de 2021.

Vinício M. Morais
PREGOEIRO - CIMPAR
MCM 4.298.790

VINICIO MAURICIO DE MORAIS
PREGOEIRO





Faint, illegible text centered at the top of the page.

Faint, illegible text centered in the upper middle section.

Faint, illegible text spanning across the middle section.

Faint, illegible text centered in the lower middle section.



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Processo 01/2021

Pregão presencial 01/2021,

Registro de preços 01/2021

Trata-se de processo licitatório para registro de preços, objetivando eventual e futura contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública nos municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR, para atender as possíveis necessidades dos municípios consorciados, conforme o EDITAL, em especial ao ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) e demais anexos.

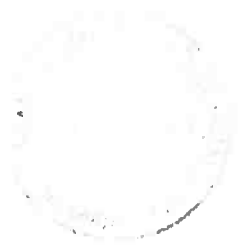
Concluída a Sessão do Pregão Presencial, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo para cumprimento do inciso VI do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 8.666/93 atualizada.

Em atendimento ao disposto no *caput* do artigo 38, da Lei n.º 8.666/93, a abertura do presente procedimento licitatório foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Paulo Neves, no exercício da presidência do CIMPAR.

Em análise ao instrumento convocatório / Edital, concluo que o mesmo encontra-se em conformidade com o Art. 40 da Lei n.º 8.666/93 consolidada, bem como em observância a Lei Federal n.º 10.520/02, inclusive quanto a seu objeto e especificações e demais consectários legais.

Mediante análise das minutas do Termo de Referência - ANEXO I, e demais anexos, verifico que os mesmos atendem plenamente as necessidades técnicas e legais relacionadas ao seu objeto no âmbito da Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas e, deste modo, manifesto-me pela sua integral aprovação.





[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.]



As publicações contendo o aviso da presente licitação ocorreram em jornal de grande amplitude na comarca sede do CIMPAR, e ainda na internet através do endereço, site, do consórcio, desta forma atendendo-se plenamente as disposições contidas no Art. 21 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 e junho de 1.993 e no Art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, atualizadas.


Na data e hora marcados, foram praticados os atos pertinentes à modalidade e tipo licitatório, obviando que não houve nenhum registro de recursos ou impugnações por pessoa física ou jurídica em qualquer tempo, fase ou causa, bem como não restou nenhuma pendência a respeito de recursos administrativos, intenções ou outro de qualquer espécie ou ação judicial a cerca dos atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio.

Diante do exposto, estando o processo dentro dos permissivos legais, aprovando-se juridicamente a juntada inicial de documentos administrativo relativos ao presente certame licitatório, o instrumento convocatório com as especificações o objeto e definições de custos estimados entre outros, valor e encerramento, o Termo de Referência - ANEXO I, a minuta do Contrato, as publicações contendo os avisos necessários da presente licitação, obediência aos prazos legais, a lavratura da ata circunstanciada, emitida e assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio, conclui-se então que o presente certame atendeu, *a priori*, as normas e preceitos legais.

Considerando o exposto e a conclusão retro, esta assessoria jurídica manifesta-se de maneira favorável aos procedimentos e decisões do Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, e recomenda, salvo melhor juízo, ao Exmo. Sr. Presidente do CIMPAR a proceder a referida **HOMOLOGAÇÃO** do certame me tela para que a mesma gere seus legais efeitos.

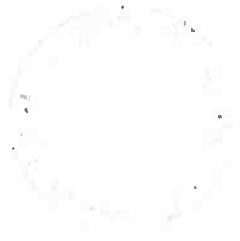
É o parecer, *sub censura*.

Juiz de Fora, 21 de Janeiro de 2021.



André Decnop – OAB/MG 65988





[The text in this section is extremely faint and illegible, appearing as a series of light gray lines and shapes.]



ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO CIMPAR, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 01/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 09/2019, Registro de Preços nº01/2021, que tem como objeto a eventual e futura contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública nos municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR, houve por bem em **ADJUDICAR** o objeto da licitação à licitante **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVICOS EIRELI ME CNPJ 19.280.448/0001-34** com os valores abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIPTIVO/ VALOR UNITÁRIO	Previsão estimado de pontos de IP	DESCRIPTIVO/ VALOR TOTAL
1	R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)	35.000	R\$ 136.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)

Fica atribuído, desta forma, o direito de contratar com os municípios consorciados, nos exatos termos que justificaram a vitória no pleito.

Juiz de Fora/MG, 22 de Janeiro de 2021.

Vinício M. de Moraes
PREGOEIRO - CIMPAR
PREGÃO Nº 09/2019
Vinício Maurício de Moraes
Pregoeiro do CIMPAR





... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..



HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DO CIMPAR**, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 01/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2021, Registro de Preços nº 01/2021, que tem como objeto a eventual e futura contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública nos municípios que compõem o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR**, houve por bem **HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão de Apoio ao Pregão, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

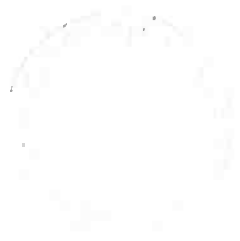
Desde já, deixo autorizado a formalização dos contratos com a licitante vencedora do pleito os municípios interessados em contratar.

Juiz de Fora/MG, 22 de Janeiro de 2021.



Paulo Cesar Santos Neves
Presidente do CIMPAR





- D E C L A R A Ç Ã O -

Fazemos a presente declaração de que a obra em referência encontra-se em andamento e que os recursos necessários para a sua conclusão foram devidamente comprometidos e estão sendo utilizados para tal fim.

Declaro, sob as penas da lei, que a obra em referência encontra-se em andamento e que os recursos necessários para a sua conclusão foram devidamente comprometidos e estão sendo utilizados para tal fim.

Declaro, sob as penas da lei, que a obra em referência encontra-se em andamento e que os recursos necessários para a sua conclusão foram devidamente comprometidos e estão sendo utilizados para tal fim.

Declaro, sob as penas da lei, que a obra em referência encontra-se em andamento e que os recursos necessários para a sua conclusão foram devidamente comprometidos e estão sendo utilizados para tal fim.

Declaro, sob as penas da lei, que a obra em referência encontra-se em andamento e que os recursos necessários para a sua conclusão foram devidamente comprometidos e estão sendo utilizados para tal fim.

